



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
PARECER

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANUAL DE 2024

REFERENTE AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

UGE: UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2022
OBJETO: **MUSEU DAS FAVELAS**

SUMÁRIO

[I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO](#)

[II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS](#)

[III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE](#)

[IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS](#)

[V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE](#)

[VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS](#)

[VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA](#)

[VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA](#)

[IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS](#)

[X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR\(A\) A QUE SE REFEREM](#)

[XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL](#)

[XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO](#)

[XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS](#)

[XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOVER](#)

[XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS](#)

[CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO](#)

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 06/2022, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2024 no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de SP, e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício de 2024.

No tocante ao custo unitário e ao custo global, requerido na alínea "b", do inciso IX, artigo 136 das Instruções Normativas 01/2020 – TCE-SP, esta Unidade Gestora informa que durante o exercício de 2023, foi constituído na Pasta o Grupo de Estudo e Trabalho por meio da Resolução SCEIC nº 51 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, com o objetivo de promover o estudo e o diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, e o levantamento de propostas para a demonstração dos resultados. As atividades do GET, em caráter inicial da discussão sobre o tema, respondem às atuais exigências da Instrução Normativa TCE 01/2020, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando a melhor maneira de atendermos as alterações solicitadas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Esse grupo de estudos se fez necessário, uma vez que a premissa dos contratos de gestão é focada nos resultados, sendo parte essencial da parceria, a demonstração periódica da economicidade e efetividade, ambas avaliadas *pari passu* pela Pasta. Outra característica dos produtos culturais reside justamente na sua singularidade. Nestas circunstâncias, a adoção da métrica do custo médio para avaliação dos seus produtos, misturando produtos de natureza diversa, de composições qualitativas e quantitativas distintas, podem induzir a erros na avaliação e nas tomadas de decisões de Planos de Trabalhos e Orçamentários.

No entanto, a Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC) tem envidado esforços para um alinhamento geral de todas as unidades finalísticas da Pasta, juntamente com as Organizações Sociais de Cultura, para que no atendimento das diretrizes desse E. Tribunal de Contas, todos os contratos utilizem da mesma metodologia.

Desse grupo de estudos, foi elaborado relatório final, remetido à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Importante ressaltar que o texto final foi remetido às diretorias de fiscalização do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e manifestação das Diretorias de Fiscalização se as propostas de maior transparência entre a demonstração da correlação entre os Planos de Trabalho e Orçamentários dos Contratos desta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas atendem às exigências estabelecidas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Em 09 de janeiro de 2024 tivemos retorno e considerações das DFs-1 e 10 do TCESP. De maneira geral, o relatório produzido por aquelas diretorias ressalta que:

"... já existe, no âmbito desta Secretaria, notável esforço no sentido de apurar e gerar informações quanto ao custo das metas de seus ajustes, carecendo apenas de pequenas melhorias e adaptações para a adoção de um modelo de gerenciamento de custos formalizado, e a instituição de sistema de apuração de custos por meta. Percebe-se que a área da Cultura não se encontra longe de cumprir as exigências deste Tribunal de Contas, trazidas pela Resolução nº 23/2022 e pelo Comunicado SDG nº 25/2023."

Após essa resposta, a Pasta, com o intuito de seguir no aperfeiçoamento dos instrumentos para o cumprimento da instrução normativa, publicou a Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão a fim de demonstrar em todas as fases contratuais a correlação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

No ano de 2024 houve a continuidade dos trabalhos do Grupo de Estudo e Trabalho com vistas à atualização da Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024, de acordo com a nova norma do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com as melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

No mês de outubro de 2024, foi publicada a Resolução SCEIC nº 39, de 23 de outubro de 2024, que altera a composição desse Grupo de Estudo e Trabalho e em janeiro de 2025 foi publicada a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, que atualiza a Resolução SCEIC n. 08, de 27 de fevereiro de 2024, determinando os itens que devem constar em todas as etapas do Contrato de Gestão - Convocações Públicas (Termo de Referência e Proposta Técnico-Orçamentária), na assinatura dos Contratos de Gestão, dos Termos de Aditamento e Prestação de Contas.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

(Janeiro a Outubro)

PALÁCIO DOS CAMPOS ELÍSEOS

Entrada pela Rua Guaianases, 1024 — São Paulo, SP — CEP 01.204-001

(Novembro a Dezembro)

Largo Pátio do Colégio, 148 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01016-040

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 2º de seu Estatuto Social, é:

- a. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- b. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes promotores da inovação, com a propagação do conhecimento à sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- c. Incentivar o intercâmbio de informação e conhecimento entre as culturas;
- d. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- e. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos: natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens móveis ou imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;
- f. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- g. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- h. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus, bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e
- i. Promover e incentivar o turismo.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por essa UGE ao longo do exercício.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repasso	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1	120001000012024OB00141	30/01/2024	583.337,00	150010
2	120001000012024OB00313	19/02/2024	583.333,00	150010
3	120001000012024OB00436	19/03/2024	583.333,00	150010
4	120001000012024OB00647	18/04/2024	724.109,00	150010
5	120001000012024OB00772	17/05/2024	724.109,00	150010
6	120001000012024OB00956	19/06/2024	724.109,00	150010
7	120001000012024OB01135	18/07/2024	724.109,00	150010
8	120001000012024OB01368	19/08/2024	724.109,00	150010
9	120001000012024OB01537	19/09/2024	724.109,00	150010
10	120001000012024OB01710	17/10/2024	724.109,00	150010
11	120001000012024OB01877	18/11/2024	724.109,00	150010
	120001000012024OB01880	18/11/2024	485.252,00	150010
	120001000012024OB01881	18/11/2024	1.173.748,00	150010
12	120001000012024OB02068	19/12/2024	724.117,00	150010

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: R\$ 521.712,50 (quinhentos e vinte um mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	22/05/2024
2º relatório quadrimestral	20/09/2024
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	14/03/2025

Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valor repasse (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Museu das Favelas	R\$ 9.926.000,00	

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Organização Social IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão, e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor não aplicado em 2024 fica autorizado para aplicação no exercício de 2025. Não houve glosa de recursos no exercício de 2024.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

QUADRO RESUMO

CONFORMIDADE	2024	FONTE	Observação
Repasso do Contrato de Gestão	R\$ 9.926.000,00	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
Orçamento previsto para RH (R\$)	R\$ 5.710.352,71	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos -	

		Salários, encargos e benefícios)	
Total despendido com RH (R\$)	R\$ 5.904.164,68	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	R\$ 464.860,84	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Total despendido com diretoria (R\$)	R\$ 444.407,51	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	R\$ 5.166.628,03	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	R\$ 5.403.325,65	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 31/12/2024)	49	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2024	22	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2024 (R\$)	R\$ 317.777,23	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	65,00%	CG /último TA	Informação disposta no CG 06/2022, cláusula segunda, item 9
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	10,00%	CG /último TA	Informação disposta no CG 06/2022, cláusula segunda, item 9
EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2024	FONTE	Observação
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	66	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	49	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	35	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	18	Plano de Trabalho	
Nº total de mensurações de ações pactuadas e condicionadas	101	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" previsto*	7	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" informada**	6	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do <u>público escolar</u> (%) ***	50%	Plano de Trabalho	97% de satisfação referente ao Público Geral e 50% referente a satisfação do público escolar

* Informar no indicador o número total de dado-extra contratualizado no plano de trabalho.

**Apresentar no indicador o número total de dado-extra informado no relatório de atividades apresentado na prestação de contas.

*** Em contratos com mais de um museu, deverá ser apresentado o percentual individualizado de cada museu.

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024				
	PACTUADAS	PACTUADAS		CONDICIONADAS		TOTAL (pactuadas + condicionadas)
		REALIZADO*	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Ação/público/etc	REALIZADO*	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	REALIZADO
Nº de exposições temporárias realizadas	0	2	6	2	2	8
Nº de exposições itinerantes realizadas	0	4	4	0	0	4
Nº de exposições virtuais realizadas	1	2	0	0	0	0
Nº de eventos presenciais realizados	24	17	18	15	13	31
Nº de eventuais virtuais realizados		9	7	1	1	8
Público do SISEM (presencial)	33	0	0	0	0	0

Público do SISEM (virtual-participação)		0	0	0	0	0
Público educativo (presencial)**	13.174	9.430	8681	50	25	8.706
Público educativo (virtual-participação)**	0	0	1.456	0	0	1.456
Público presencial (total)***	62.306	50.000	59.561	0	0	59.561
Público virtual (total)****	8.125.279	0	948.954	0	0	948.954

* Fonte dos anos anteriores - <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/> e PA UM. Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores.

** Público educativo são todos os públicos atendidos pela equipe do Núcleo Educativo somados, inclusive o público escolar. O público educativo virtual-participação envolve os públicos que participaram

*** Deve ser considerado o público geral presencial da Planilha de Público UPPM. O público geral presencial é formado pela somatória do Público visitante presencial + Público de ações extramuros +

****Deve ser considerado o público total da Matriz de Público Virtual. O público virtual geral é formado pelos dados de acesso à informação + consulta de conteúdo + participação.

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
Sim, o IDG já realizava o acompanhamento, conforme demonstrado em anos anteriores, porém, aperfeiçoou seu monitoramento. Atualmente, além das reuniões, conferências relacionadas ao CG, também elaboramos ferramentas tecnológicas de análise de dados, como painéis e inteligência artificial.		

A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2024?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
Em 2024, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão, consolidou parceria, dentro das definições do seu 5º Termo Aditivo do CG 06/2022: Programa de Gestão de Acervos: Casa Guilherme de Almeida - OSC Poiesis		

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2024		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	<p>Não executadas com justificativas aceitas ou parcialmente aceitas: 14.1, 23.1, 49.1, 50.1, 74.1, 75.1 e 82.1.</p> <p>Executadas parcialmente com justificativas aceitas: 3.1, 4.1, 39.1, 41.1, 41.2, 43.1 e 59.1</p> <p>Executadas parcialmente dentro do limite de 20%: 27.2, 42.1, 54.2</p>	
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM*
<p>*A UPPM, no que tange as ações de acompanhamento, realiza visitas técnicas, participa de ações promovidas pelos museus e efetua análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.</p> <p>OBSERVAÇÕES SOBRE OS DADOS DO QUADRO RESUMO: O Quadro Resumo apresentou divergências numéricas em seu preenchimento e houve a necessidade de solicitar à OS retificação, a qual já foi realizada e inserida neste parecer.</p>		

Os quadros a seguir demonstram a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano 2024, evidenciando se as ações foram desenvolvidas com eficácia, e se alcançaram os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto.

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM							
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
1	Recursos Financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta produto	Nº de projetos inscritos	1º Quadrím	1	1
					2º Quadrím	1	3
					3º Quadrím	1	3
					META ANUAL	3	7
					ICM	100%	233%
		1.2	Meta resultado	Total de receitas captadas via projetos incentivados/ editais e/ou cessão onerosa de espaços e parcerias (cf. valor nominal previsto em Contrato de Gestão para o ano de 2024. O recurso será captado em 2024 para compor o orçamento para o exercício de 2025).	1º Quadrím	R\$0,00	R\$0,00
					2º Quadrím	R\$2.000.000	R\$0,00
					3º Quadrím	R\$3.222.000	R\$5.280.964
					META ANUAL	R\$5.222.000	R\$5.280.964
					ICM	100%	101%
2	Pesquisas de público - Visitantes geral	2.1	Meta resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadrím	=ou> 80%	96%
					2º Quadrím	=ou> 80%	96%
					3º Quadrím	=ou> 80%	99%
					META ANUAL	=ou> 80%	97%
					ICM	100%	100%

3	Pesquisas de público (público de programação - oficinas / cursos / palestras)	3.1	Meta resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadrím	=ou> 80%	74%
					2º Quadrím	=ou> 80%	98%
					3º Quadrím	=ou> 80%	0%
					META ANUAL	=ou> 80%	86%
					ICM	100%	66%
4	Pesquisa de perfil e satisfação do público escolar	4.1	Meta resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadrím	-	-%
					2º Quadrím	=ou> 80%	99%
					3º Quadrím	=ou> 80%	-%
					META ANUAL	=ou> 80%	99%
					ICM	100%	50%
5	Realizar ações de formação para equipe interna (colaboradores e/ou terceirizados)	5.1	Meta produto	Nº mínimo de formações realizadas	1º Quadrím	1	2
					2º Quadrím	2	2
					3º Quadrím	2	1
					META ANUAL	5	5
					ICM	100%	100%
6	Atualização do plano de diretor	6.1	Meta produto	Plano atualizado	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	-	-
					3º Quadrím	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
7	Mudança física	7.1	Meta produto	Mudança realizada	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	-	-
					3º Quadrím	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM							
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realizado	
8	Prover cursos e treinamentos para capacitação da equipe interna	8.1	Meta produto	Nº de treinamento realizados	1º Quadrím	1	0
					2º Quadrím	1	2
					3º Quadrím	1	1
					META ANUAL	3	3
					ICM	100%	100%
9	Realizar ações e eventos de marketing	9.1	Meta produto	N. de ações realizadas	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	1	0
					3º Quadrím	1	0
					META ANUAL	2	0
					ICM	100%	0%

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão Museológica

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

A meta nº 1.1, referente ao número de projetos inscritos via leis de incentivo e editais, foi superada no ano e no quadrimestre. Segundo a OS, a superação da meta se deu pela combinação de estratégias para enfrentar a retração das possibilidades espaciais do equipamento após a mudança de sede, que é menor e não agrega salas constantemente solicitadas por patrocinadores. No 3º quadrimestre, foram inscritos 03 projetos em editais, não sendo, no entanto, captados. Esta UGE acata a justificativa e parabeniza pelos esforços de captação.

Em relação à meta nº 1.2, referente ao total de receitas captadas via projetos incentivados/editais, foi devidamente cumprida, atingindo 101% do previsto para o exercício e, por estar dentro do limite de 20%, não necessita justificativa para superação.

Com relação a ação nº 3, Pesquisas de público (público de programação - oficinas /cursos /palestras), não realizada no 3º quadrimestre, a OS justificou que em decorrência do fechamento do Museu das Favelas para mudança de sede solicitada pela Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, através do Ofício nº 222/2024-SCEC-UPPM, não foi possível realizar as atividades diárias do equipamento entre os meses de setembro e novembro, neste cenário não foi possível elaborar pesquisas neste período. A OS informa que meta sempre teve um histórico de cumprimento, e certifica que a partir da normalidade das atividades museológicas, ela voltará a atingir os patamares que sempre esteve. Considerando a excepcionalidade da mudança de sede, esta UGE acata a justificativa e seguirá acompanhando a realização da pesquisa no próximo exercício. Ressalva-se, no entanto, que neste caso específico o valor da meta anual deve ser a média ponderada dos índices realizados no primeiro e segundo quadrimestres, e o ICM deverá apresentar o percentual equivalente ao número de realizações. A UGE retificou o quadro de metas neste parecer.

Sobre a meta nº Meta 4.1 - Pesquisas de perfil e satisfação do público escolar, não realizada no 3º quadrimestre, a OS justificou que em decorrência do fechamento do Museu das Favelas para mudança de sede, conforme Ofício nº 222/2024-SCEC-UPPM, não foi possível realizar as atividades diárias do equipamento entre os meses de setembro e novembro, neste cenário não foi possível elaborar pesquisas neste período. Assim, restando apenas o mês de dezembro para realização das pesquisas e por dezembro ser um período de férias, não houve a realização da meta dadas as condições excepcionais descritas. A OS informa que meta sempre teve um histórico de cumprimento, e certifica que a partir da normalidade das atividades museológicas, ela voltará a atingir os patamares que sempre esteve. Considerando a excepcionalidade da mudança de sede, esta UGE acata a justificativa e seguirá acompanhando a realização da pesquisa no próximo exercício. Ressalva-se, no entanto, que neste caso específico o valor da meta anual deve ser o índice realizado no segundo quadrimestre, e o ICM deverá apresentar o percentual equivalente ao número de realizações. A UGE retificou o quadro de metas neste parecer.

A ação condicionada nº 8, referente à promoção de cursos e treinamento foi devidamente realizada no quadrimestre e ano.

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PGA						
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS (2024)						
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realizado

10	Estabelecer parcerias estratégicas	10.1	Meta produto	Nº mínimo de parcerias estabelecidas	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	1	2
					3º Quadrím	1	0
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
11	Realizar encontros de escuta para o desenvolvimento estratégico dos projetos do Centro de Referência	11.1	Meta produto	Nº mínimo de encontros de escuta realizados	1º Quadrím	2	2
					2º Quadrím	2	3
					3º Quadrím	2	2
					META ANUAL	6	7
					ICM	100%	100%
12	Programa de Pesquisa e Difusão - Executar pesquisas para subsidiar conteúdos expositivos	12.1	Meta produto	Relatório entregue	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	-	-
					3º Quadrím	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		12.2	Meta resultado	Nº de referências mapeadas	1º Quadrím	10	27
					2º Quadrím	20	23
					3º Quadrím	20	0
					META ANUAL	50	50
					ICM	100%	100%
13	Programa de Pesquisa e Difusão - Publicar artigos/ narrativas no site do Museu e/ou em sites de terceiros	13.1	Meta produto	Nº mínimo de publicações	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	1	1
					3º Quadrím	1	1
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
14	Programa de Preservação Digital - Elaborar e implantar o Procedimento Operacional Padrão (POP) para Gestão de Acervo e Direitos Autorais e Conexos	14.1	Meta produto	Documento entregue	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	-	-
					3º Quadrím	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
15	Projeto de Apoio a preservação de acervos periféricos	15.1	Meta produto	Documento entregue	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	1	1
					3º Quadrím	-	-
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
16	Programa de Pesquisa e Difusão - Pesquisa de Cria	16.1	Meta produto	Nº de encontros	1º Quadrím	2	1
					2º Quadrím	3	5
					3º Quadrím	1	0
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
17	Guarda Acervo em Reserva Técnica Temporário	17.1	Meta produto	Serviço realizado	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	-	-
					3º Quadrím	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PGA

MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)

No.	Ações Condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
18	Projeto de mapeamento de referências artísticas	18.1	Meta produto	Projeto elaborado	1º Quadrím	1	0
					2º Quadrím	-	-
					3º Quadrím	-	-
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
		18.2	Meta produto	Catálogo de referências	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	-	-
					3º Quadrím	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
19	Realizar eventos de incentivo à leitura e literatura	19.1	Meta produto	Nº mínimo de atividades	1º Quadrím	2	5
					2º Quadrím	3	4
					3º Quadrím	1	4
					META ANUAL	6	13
					ICM	100%	100%
20	Desenvolver e implantar Banco de Dados	20.1	Meta produto	Banco de Dados implantado	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	-	-

					3º Quadrím	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão de Acervos

De modo geral, as ações para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas com eficácia, alcançando os objetivos estabelecidos.

Com relação à ação nº 11, realizar encontros de escuta para o desenvolvimento estratégico dos projetos do Centro de Referência, embora seja número mínimo, foi realizada acima do previsto. Tal fato ocorreu devido à realização de três visitas no 2º quadrimestre, sendo: ao Instituto Nova União da Arte (NUA), localizado no bairro União de Vila Nova, na zona leste de São Paulo, no dia 18 de julho; ao barracão da S. R. B. E. E. S. Lavapés Pirata Negro, em 08 de agosto e, por fim, ao PAC - Projeto Amigos da Comunidade, localizado no Jardim Sydney, em São Paulo/SP, no dia 22 de agosto. As visitas ocorreram para conhecimento dos projetos e articulação desses entes junto às comunidades dos seus bairros. Sendo assim, a OS realizou uma a mais do que o previsto para o quadrimestre. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação à não execução no quadrimestre da meta nº 12.2, referente ao número de referências mapeadas no Programa de Pesquisa e Difusão, a OS não apresentou informações justificando seu não cumprimento. Entretanto, esta UGE informa que no 1º e no 2º quadrimestres foram realizadas, consecutivamente, o mapeamento de 27 e 23 referências, atendendo assim o previsto anual da meta. Diante disso, esta UGE atesta que a meta foi cumprida em sua totalidade. Cabe apontar ainda que nos dois quadrimestres em que houve a execução, a meta foi realizada dentro do limite de 20% do pactuado e, por essa razão, não necessita de justificativa.

Quanto ao não cumprimento da ação nº 14, Programa de Preservação Digital - Elaborar e implantar o Procedimento Operacional Padrão (POP) para Gestão de Acervo e Direitos Autorais e Conexos, a OS justificou que tendo em vista a mudança de sede, o perfil das exposições atuais no museu (longa duração e temporárias), exigiram uma revisão da proposta inicial de elaboração e implantação do POP para Gestão de Acervo, documentos estes que não puderam ser realizados em vista da complexidade que cada exposição carrega, considerando os diversos atores participantes nesses processos. Com a implementação das exposições realizada no final de 2024, essas ações de revisão e implantação serão realizadas no decorrer do exercício de 2025. Esta UGE acata a justificativa e informa que a meta ficará **pendente** e sua execução deverá ocorrer durante o ano de 2025, com prazo máximo até o 3º quadrimestre.

Em relação às metas condicionadas, para o quadrimestre e ano, houve a realização da ação nº 19, relacionada a eventos de incentivo à leitura e literatura. A OS informou que no dia 07 de setembro, ocorreu o primeiro evento conjunto entre Biblioteca CRIA (Museu das Favelas) e a Biblioteca Carolina Maria de Jesus (Museu Afro Brasil Emanuel Araújo), com uma edição do Papo Reto e o lançamento da HQ "Estados Unidos da África" dos escritores Anderson Shon e Daniel Cesart, publicada pela Bebel Books. No mesmo mês, dia 10 de setembro, ocorreu a segunda edição do Encontro Jurídicos e Culturais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), mediado pelo bibliotecário Sidnei Rodrigues, do Museu das Favelas. O evento foi dividido em quatro partes, três virtuais e uma presencial, e teve como livro escolhido uma obra votada de forma online pela plataforma Microsoft Teams, "O cavaleiro preso na armadura", totalizando assim 4 encontros. Diante da informação apresentada pela OS, esta UGE compreende que foram realizados no quadrimestre 05 encontros e não quatro como informado no quadro de metas. De qualquer forma, a meta foi superada, esta UGE acata a justificativa apresentada e parabeniza a OS pelos bons resultados.

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC							
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
21	Recebimento de visitantes presenciais no museu	21.1	Meta resultado	Nº de visitantes	1º Quadrím	22.000	21.989
					2º Quadrím	22.000	24.795
					3º Quadrím	6.000	12.777
					META ANUAL	50.000	59.561
					ICM	100%	119%
22	Realizar exposições temporárias	22.1	Meta produto	Nº de exposições realizadas	1º Quadrím	1	1
					2º Quadrím	-	4
					3º Quadrím	1	1
					META ANUAL	2	6
					ICM	100%	300%
23	Realização de exposições virtuais	23.1	Meta produto	Nº de exposições virtuais publicadas	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	-	-
					3º Quadrím	2	0
					META ANUAL	2	0
					ICM	100%	0%
24	Programação Cultural - Favela Projeta (exibição de produção)	24.1	Meta produto	Nº de eventos - sessões de exibição de filme	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	6	6
					3º Quadrím	-	-
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%

	audiovisual)				1º Quadrim	-	-
		24.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes	2º Quadrim	120	256
					3º Quadrim	0	0
					META ANUAL	120	256
					ICM	100%	100%
25	Programação Cultural: Papo Reto (rodas de conversa/debate)	25.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrim	2	3
					2º Quadrim	3	3
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	6	7
					ICM	100%	117%
		25.2	Meta resultado	Nº de mínimo de participantes presenciais	1º Quadrim	40	42
					2º Quadrim	60	100
					3º Quadrim	20	45
					META ANUAL	120	187
					ICM	100%	100%
26	Programação Cultural - Di Quebradinha Programação de Férias	26.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	-	-
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
		26.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrim	750	2.761
					2º Quadrim	750	1.364
					3º Quadrim	-	-
					META ANUAL	1.500	4.125
					ICM	100%	100%
27	Programação Cultural - Arraiá das Quebradas	27.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	-	-
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		27.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	400	387
					3º Quadrim	0	0
					META ANUAL	400	387
					ICM	100%	97%
28	Realizar exposição itinerante em 4 cidades brasileiras - Projeto Favelas em Fluxo	28.1	Meta produto	Nº de exposições realizadas	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	2	2
					3º Quadrim	2	2
					META ANUAL	4	4
					ICM	100%	100%
							1º Quadrim

		28.2	Meta resultado	Nº de visitantes	2º Quadrím	10.000	33.945
					3º Quadrím	10.000	9.843
					META ANUAL	20.000	43.788
					ICM	100%	219%
29	Readequação Projetos Expográfico e Executivos para implantação da Mostra Temporária Racionais	29.1	Meta produto	Projeto Revisto e Implantado	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	-	-
					3º Quadrím	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
30	Readequação Projetos Expográfico e Executivos para implantação da Mostra de Longa duração	30.1	Meta produto	Projeto Revisto e Implantado	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	-	-
					3º Quadrím	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC							
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
No.	Ações condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
31	Realizar exposições	31.1	Meta produto	Nº de exposições	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	2	1
					3º Quadrím	-	1
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
32	Programação Cultural - Festa de Favela	32.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrím	2	3
					2º Quadrím	3	3
					3º Quadrím	1	0
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		32.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes presenciais	1º Quadrím	200	195
					2º Quadrím	300	150
					3º Quadrím	100	0
					META ANUAL	600	345
					ICM	100%	58%
33	Programação Cultural - Sarau, Slam e Batalha	33.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrím	2	3
					2º Quadrím	3	2
					3º Quadrím	1	0
					META ANUAL	6	5
					ICM	100%	83%
		33.2	Meta Resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrím	100	146
					2º Quadrím	150	95
					3º Quadrím	50	0
					META ANUAL	300	241
					ICM	100%	80%

		33.3	Dado extra	Nº de participantes virtuais	ANUAL	0	37
34	Programação Cultural - Dia da Favela	34.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
		34.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1.000	0
					META ANUAL	1.000	0
					ICM	100%	0%
35	Ações culturais extramuros nos territórios periféricos	35.1	Meta produto	Nº de ações	1º Quadrimestre	1	0
					2º Quadrimestre	1	2
					3º Quadrimestre	1	1
					META ANUAL	3	3
					ICM	100%	100%
		35.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrimestre	20	0
					2º Quadrimestre	20	59
					3º Quadrimestre	20	8.000
					META ANUAL	60	8.059
					ICM	100%	100%
36	Programação Cultural - 2º Festival do Museu das Favelas (Programação especial de aniversário)	36.1	Meta produto	Nº de eventos	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		36.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	500	657
					META ANUAL	500	657
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas, alcançando os objetivos previstos.

A meta nº 21.1, referente ao número de visitantes, foi realizada acima da previsão anual, no entanto, dentro do limite de 20% do pactuado e, por essa razão, não necessita de justificativa. A UGE parabeniza pelos bons resultados, considerando que o Museu ficou fechado nos meses de setembro, outubro e novembro, e que no mês de dezembro, quando de sua reabertura na nova sede, o museu contabilizou um total de 12.448 pessoas, atingindo o recorde de visitação para um único mês.

Em relação à superação anual do número de exposições temporárias realizadas, meta nº 22.1, a OS havia justificado no Relatório de atividades do 2º quadrimestre que houve antecipação da ação prevista para o 3º quadrimestre e que a superação havia se dado por um conjunto de oportunidades, dentre elas, a ampliação da disponibilidade de espaços expositivos no museu ainda em sua antiga sede. Também houve a viabilização da exposição "Favela é Giro", por patrocínio. No relatório em análise, a OS ressalta que a mudança física do museu impactou significativamente as atividades, o que sensibilizou o público que está em formação. Com o aumento do número de exposições, o Museu pôde se reposicionar e demonstrar seu compromisso ainda maior em evidenciar a arte, as memórias, as práticas e manifestações culturais das periferias e favelas. Esta UGE acata a justificativa e recomenda que a OS reavalie a proposição do número de exposições temporárias para o próximo plano de trabalho, considerando as possibilidades operacionais na nova sede.

Quanto à ação nº 23, realização de exposições virtuais, a OS justificou que a exposição virtual "Favela em Fluxo" está em fase de finalização e será publicada na plataforma Kuula. A proposta é oferecer uma experiência imersiva e interativa, que reproduza a experiência da mostra física. Como a exposição chegou do Rio de Janeiro em novembro, seu acervo precisou ser guardado para que houvesse a montagem da exposição de longa duração, com isso, a digitalização das peças foi adiada, impedindo a entrega da exposição

virtual em 2024. Está sendo desenvolvida a renderização tridimensional de uma galeria virtual que reproduz o espaço expositivo do Museu das Favelas, além disso, as obras foram digitalizadas e estão sendo integradas à galeria virtual. Com a conclusão dessas etapas, bem como a implementação de acessibilidade na plataforma, a exposição encontra-se em fase final de desenvolvimento e será disponibilizada para acesso do público. Esta UGE acata a justificativa. No entanto, a UGE registra que a mensuração da ação é a realização de 02 exposições virtuais e que não houve explicações no relatório em análise sobre a segunda exposição virtual não realizada, permanecendo, desta forma, **ambas realizações pendentes para o próximo exercício.**

Com relação à superação do número de eventos da Programação Cultural: Papo Reto, meta nº25.1, a OS justificou que em setembro, foi realizada uma edição especial do Papo Reto em conjunto com o lançamento do livro "Estados Unidos da África", promovido pelo CRIA, com o objetivo de discutir sobre representatividade negra nos quadrinhos de super-heróis. Devido ao fechamento temporário do Museu das Favelas, a atividade foi realizada presencialmente na Biblioteca Carolina Maria de Jesus que fica no Museu Afro Brasil. Essa meta foi ultrapassada devido aos esforços estratégicos empreendidos para que os eventos do Papo Reto agregassem um material importante de debates e rodas de conversa que pudessem dar espaço e voz às pessoas que se identificavam com a temática. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação às metas nº 24.2 e 26.2, que tiveram seu número mínimo realizado acima do previsto para o quadrimestre, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

Sobre a superação da meta nº 28.2, relativa ao número de visitantes do Projeto Favelas em Fluxo, a OS justificou que a exposição ficou em exibição de 01 a 15 de setembro, no Solar do Ferrão, em Salvador, registrando um público total de 2.786 visitantes. Após esse período, a exposição seguiu para o Rio de Janeiro, no Museu da Maré, sendo exibida de 30 de setembro até 3 de novembro, com público total de 363 visitantes. Com a abertura no Museu das Favelas, no dia 03 de dezembro, a mostra contou com 6.694 visitantes. A OS afirma que a superação dessa meta não onerou o Contrato de Gestão. Esta UGE acata a justificativa.

Registra-se que no exercício foram realizadas as ações condicionadas: nº 31, exposições temporárias, no âmbito da qual foi produzida a mostra "Racionais MC's: O Quinto Elemento", que celebra os 35 anos da Banda Racionais MC's; nº 32, Festa de Favela; nº 33 Programação Cultural - Sarau, Slam e Batalha; nº 35 Ações culturais extramuros nos territórios periféricos e nº 36, 2º Festival do Museu das Favelas.

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE							
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
37	Pactuação de parcerias para o Programa Educativo	37.1	Meta produto	Nº mínimo de parcerias pactuadas	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim	1	4
					3º Quadrim	1	0
					META ANUAL	3	5
					ICM	100%	100%
38	Visitas educativas oferecidas ao público escolar (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	38.1	Meta produto	Nº mínimo de público escolar atendido	1º Quadrim	1.500	1.477
					2º Quadrim	2.400	2.913
					3º Quadrim	80	0
					META ANUAL	3.980	4.390
					ICM	100%	100%
39	Visitas educativas oferecidas para (moradores, turistas, instituições sociais, etc)	39.1	Meta produto	Nº mínimo de pessoas visitas educativas	1º Quadrim	2.100	1.671
					2º Quadrim	3.000	2.195
					3º Quadrim	150	0
					META ANUAL	5.250	3.866
					ICM	100%	74%
40	Ações educativas extramuros	40.1	Meta produto	N. de ações	1º Quadrim	2	2
					2º Quadrim	3	8
					3º Quadrim	3	0
					META ANUAL	8	10
					ICM	100%	125%
		40.2	Dado Extra	Nº de público atendido em ações extramuros	ANUAL	0	407
41	Programa Semente Ancestral - Ações de formação de professores / educadores	41.1	Meta produto	Nº de ações	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	2	2
					3º Quadrim	2	0
					META ANUAL	4	2
					ICM	100%	50%

		41.2	Meta resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	100	18
					3º Quadrimestre	100	0
					META ANUAL	200	18
					ICM	100%	9%
42	Ações de formação continuada da equipe do Museu	42.1	Meta produto	Nº de ações	1º Quadrimestre	2	2
					2º Quadrimestre	2	1
					3º Quadrimestre	2	2
					META ANUAL	6	5
					ICM	100%	83%
43	Projeto Paredão: Baile tá On! e Depois do Baile - Ações de mediação e interações virtuais	43.1	Meta produto	Nº de ações oferecidas	1º Quadrimestre	3	3
					2º Quadrimestre	3	2
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	7	5
					ICM	100%	71%
		43.2	Dado Extra	Nº de participantes - virtual visualização	ANUAL	0	1.456

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE**MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)**

No.	Ações condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
44	Produção de recursos educativos acessíveis para exposição de longa duração	44.1	Meta produto	Nº de recursos	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	3	0
					META ANUAL	3	0
					ICM	100%	0%
45	Criação de Material Educativo para professores e educadores (Semente Ancestral)	45.1	Meta produto	Nº materiais	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
46	Projeto Favela Inteligência Ancestral	46.1	Meta produto	Nº de encontros	1º Quadrimestre	4	0
					2º Quadrimestre	6	0
					3º Quadrimestre	0	10
					META ANUAL	10	10
					ICM	100%	100%
		46.2	Meta resultado	Nº de participantes	1º Quadrimestre	25	0
					2º Quadrimestre	25	0
					3º Quadrimestre	0	25
					META ANUAL	50	25
					ICM	100%	50%
		46.3	Meta produto	Nº de conteúdos (aulas) online	1º Quadrimestre	3	0
					2º Quadrimestre	3	0
3º Quadrimestre	-				-		
META ANUAL	6				0		
					ICM	100%	0%
47	Produção de materiais educativos	47.1	Meta produto	Nº de publicações	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa Educativo

As ações previstas para o quadrimestre foram parcialmente realizadas, atingindo parcialmente os objetivos previstos.

As metas nº 37.1 e 38.1, não foram realizadas no 3º quadrimestre, porque tiveram a mensuração anual superada já no 2º quadrimestre. Como elas tiveram seu número mínimo realizado acima de 20% do previsto, esta UGE informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho. A UGE observa ainda que o atributo da mensuração foi pactuado como Meta-produto. Entretanto, alcance de público é um resultado das ações, de modo que, nos próximos planos de trabalho, metas desta natureza devem ser apontadas como Meta-Resultado.

Já a meta nº 39.1, número mínimo de pessoas atendidas em visitas educativas para outros grupos, não foi realizada no quadrimestre e não atingiu a previsão anual. A OS justifica que não foi possível realizar os atendimentos por conta da mudança de sede do museu e da implantação, ainda em curso, do sistema de agendamentos. Esta UGE acata a justificativa.

A meta nº 40.1, número de ações educativas extramuros, não foi realizada no quadrimestre, mas superou a previsão anual, já que havia sido realizada a mais no 2º quadrimestre. O dado extra correspondente, meta nº 40.2, foi devidamente informado.

As metas nº 41.1, número de ações no Programa Semente Ancestral, e nº 41.2, número mínimo de participantes, não foram realizadas no quadrimestre e, com isso, atingiram parcialmente a mensuração anual. A OS explica que as atividades foram impactadas pela mudança de sede do Museu e falecimento repentino do coordenador do núcleo, não sendo possível dar continuidade à ação no 3º quadrimestre. A UGE esteve atenta à perda do coordenador e a condução sensível da situação pela OS. Acata a justificativa e informa que **as metas foram parcialmente realizadas e sua execução integral permanecerá pendente para o próximo exercício.**

A meta nº 42.1, número de ações de formação continuada da equipe do Museu, foi realizada conforme a previsão para o 3º quadrimestre, mas não atingiu a previsão anual, porque foi realizada a menos no 2º quadrimestre. A UGE informa que **a meta foi parcialmente realizada e sua execução integral permanecerá pendente para o próximo exercício.**

A meta nº 43.1, número de ações oferecidas no Projeto Paredão: Baile tá On! e Depois do Baile - Ações de mediação e interações virtuais, não foi realizada no 3º quadrimestre e, com isso, atingiu parcialmente a mensuração anual. A OS justifica que não foi possível dar andamento ao projeto por conta da mudança de sede do Museu, e se compromete a concluir o objetivo em 2025. A UGE acata a justificativa e informa que **a meta foi parcialmente realizada e sua execução integral permanecerá pendente para o próximo exercício.**

O dado extra correspondente à meta nº 43.2, foi devidamente informado.

As metas condicionadas nº 46.1, número de encontros no Projeto Favela Inteligência Ancestral, e nº 47.1, produção de materiais educativos, foram realizadas integralmente no 3º quadrimestre. A meta condicionada nº 46.2, número de participantes dos encontros, foi parcialmente atingida. A UGE cumprimenta a OS pela realização.

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM							
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
48	Mapeamento de instituições e processos de memória e museologia periféricos	48.1	Meta produto	Nº de encontros realizados	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
	48.2	Meta produto	Relatório de mapeamento entregue	1º Quadrim	-	-	
				2º Quadrim	1	0	
				3º Quadrim	-	1	
				META ANUAL	1	1	
				ICM	100%	100%	
49	Oferecer capacitação para profissionais de Museus	49.1	Meta produto	Nº de capacitações ofertadas	1º Quadrim	1	0
					2º Quadrim	1	0
					3º Quadrim	1	0
					META ANUAL	3	0
					ICM	100%	0%
50	Produção de Guia Temático - Museus Comunitários de São Paulo	50.1	Meta produto	Nº de publicações	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP - PCM							
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
No.	Ações condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
51	Apoio na realização Encontro da Rede de Museologia Social - REMMUS-SP	51.1	Meta produto	Nº de encontros realizados	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	0	1
					3º Quadrim	1	0
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa Conexões Museus SP

As ações previstas para o ano foram parcialmente desenvolvidas pela OS, alcançando parte dos objetivos previstos.

A meta nº 48.1, número de encontros realizados na ação de Mapeamento de instituições e processos de memória e museologia periféricos, foi realizada por meio do 1º Encontro de Rede de Memórias das Favelas e Periferias, que aconteceu em dezembro de 2024, no Museu das Favelas. A UGE cumprimenta a OS pelo desenvolvimento da ação. A meta nº 48.2, referente ao Relatório de mapeamento de instituições e processos de memória e museologia periféricos, embora prevista para o 2º quadrimestre, foi realizada no 3º, sendo atingida a previsão anual.

As metas nº 49.1 e 50.1, referentes ao número de capacitações ofertadas e ao número de publicações, **não foram realizadas**. Sobre a meta nº 49.1, a OS justificou que o não cumprimento se deu por mudanças nas equipes, revisão das propostas de capacitação e a mudança de sede do Museu, que comprometeram o tempo disponível para a realização da capacitação, que será realizada em 2025. Sobre a Meta nº 50.1, a OS justificou que o não cumprimento da meta ocorreu devido à estruturação em curso de uma rede temática coordenada pelo Museu das Favelas, com foco na consolidação e aprimoramento das ações a partir de 2025, com base nos desdobramentos de um encontro presencial realizado. Esta UGE acata a justificativas e informa que **as metas permanecerão pendentes** e que acompanhará a realização das ações no próximo exercício.

Registra-se a realização, no exercício, da ação condicionada nº 51, apoio na realização do Encontro da Rede de Museologia Social – REMMUS-SP.

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI

MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS (2024)

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado		
52	Relatório Anual - Digital	52.1	Meta produto	Relatório criado	1º Quadrim	-	-		
					2º Quadrim	1	0		
					3º Quadrim	0	1		
					META ANUAL	1	1		
					ICM	100%	100%		
53	Realizar parcerias com agentes públicos e privados, nacionais e internacionais	53.1	Meta produto	Nº mínimo de parcerias firmadas	1º Quadrim	1	3		
					2º Quadrim	4	2		
					3º Quadrim	5	5		
					META ANUAL	10	10		
					ICM	100%	100%		
54	CORRE - Centro e Empreendedorismo Realização de cursos e ações de formação	54.1	Meta produto	Nº de eventos - oficinas e cursos	1º Quadrim	-	-		
					2º Quadrim	1	0		
					3º Quadrim	1	2		
					META ANUAL	2	2		
					ICM	100%	100%		
		54.2	Meta resultado	Nº de participantes presenciais	1º Quadrim	-	-		
					2º Quadrim	40	0		
					3º Quadrim	40	67		
					META ANUAL	80	67		
					ICM	100%	84%		
55	Realizar ações /campanhas de mobilização de público	55.1	Meta produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	1	1		
					2º Quadrim	0	3		
					3º Quadrim	1	2		
					META ANUAL	2	6		
					ICM	100%	300%		
56	Manter e criar conteúdo para os canais de Comunicação com os diversos segmentos de público	56.1	Dado extra	Nº de visitantes virtuais únicos no site	ANUAL	0	103.595		
					56.2	Meta resultado	Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais	1º Quadrim	10.000
		2º Quadrim	10.000	15.166					
		3º Quadrim	10.000	29.291					
		META ANUAL	30.000	63.720					
		ICM	100%	100%					
		56.3	Meta produto	Nº mínimo de posts publicados	1º Quadrim	600	922		
					2º Quadrim	700	1.438		
					3º Quadrim	700	457		
					META ANUAL	2.000	2.817		
					ICM	100%	100%		
							1º Quadrim	1	0

57	Ações com influenciadores	57.1	Meta produto	Nº mínimo de inserções na mídia	2º Quadrimestre	1	4
					3º Quadrimestre	1	2
					META ANUAL	3	6
					ICM	100%	100%
58	Inserções na mídia	58.1	Meta resultado	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadrimestre	600	1.034
					2º Quadrimestre	700	1.019
					3º Quadrimestre	700	721
					META ANUAL	2.000	2.774
					ICM	100%	100%
59	Participação em encontros/ seminários/ congressos	59.1	Meta produto	Nº mínimo de encontros / seminários/ congressos	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	1	1
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	2	1
					ICM	100%	50%
60	Readequação Projeto de Comunicação	60.1	Meta produto	Projeto Revisto e Implantado	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI							
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
No.	Ações condicionadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
61	Plano de Comunicação para divulgação da exposição de Longa Duração	61.1	Meta produto	Plano entregue	1º Quadrimestre	1	0
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	0	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
62	Atualizar o Sistema de Identidade Visual	62.1	Meta produto	Manual atualizado	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	1	0
					3º Quadrimestre	-	-
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
63	Atualizar o site do Museu	63.1	Meta produto	Site atualizado	1º Quadrimestre	25%	25%
					2º Quadrimestre	0%	0%
					3º Quadrimestre	75%	25%
					META ANUAL	100%	50%
					ICM	100%	50%
64	Publicações (impressas e/ou digitais) - Produção de Catálogo anual de Inspiradores das Quebradas	64.1	Meta produto	Nº mínimo de publicações lançadas	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
					1º Quadrimestre	0	1

65	Programa - Hub de Comunicação das Favelas	65.1	Meta produto	Ações realizadas	2º Quadrimestre	1	0
					3º Quadrimestre	0	1
					META ANUAL	1	2
					ICM	100%	200%
66	Programação Cultural - CORRE Day Feira Empreendedores Periféricos e inovação	66.1	Meta produto	Nº de evento	1º Quadrimestre	0	0
					2º Quadrimestre	0	1
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		66.2	Meta resultado	Nº de participantes presenciais	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	0	1.025
					3º Quadrimestre	200	0
					META ANUAL	200	1.025
					ICM	100%	513%
66.3	Dado Extra	Nº de participantes virtual	ANUAL	0	73		
67	Atualização do projeto de Sinalização	67.1	Meta produto	Sinalização atualizada	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
68	Realização de anúncios digitais: Campanhas Favela Inteligência Ancestral, Exposições temporárias e itinerantes, Longa Duração e Transferência de Sede	68.1	Meta produto	Anúncio realizado	1º Quadrimestre	1	1
					2º Quadrimestre	1	3
					3º Quadrimestre	2	0
					META ANUAL	4	4
					ICM	100%	100%
69	Concurso artístico de design (produção de stickers)	69.1	Meta produto	Concurso realizado	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
70	Produção Audiovisual (Reabertura do Museu)	70.1	Meta produto	Publicação entregue	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional

De maneira geral, as ações previstas para o quadrimestre e ano foram desenvolvidas pela OS, alcançando parte dos objetivos previstos.

A meta nº 52.1, referente ao relatório digital anual, pendente de realização do quadrimestre anterior, foi realizada no 3º quadrimestre, atingindo a previsão anual.

Sobre a ação nº 54, CORRE - Centro e Empreendedorismo, realização de cursos e ações de formação, a meta nº 54.1, referente ao número de eventos - oficinas e cursos, foi realizada acima do previsto no 3º quadrimestre, porque não foi realizada no quadrimestre anterior, sendo atingida a previsão anual. A meta nº 54.2, referente ao número de

participantes presenciais, teve seu número realizado abaixo do previsto para o quadrimestre/ano, porém, dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não sendo necessário justificar.

Em relação à superação da meta nº 55.1, referente ao número de campanhas de mobilizações de público, a OS justificou que no 3º quadrimestre, concentrou esforços na mobilização de público para a exposição Favela é Giro, realizada em Vitória- ES, e na reabertura do Museu das Favelas, com ações de comunicação, parcerias e estratégias de divulgação para ampliar o alcance. Esta UGE acata a justificativa.

Foi devidamente apresentado o dado-extra referente ao número de visitantes virtuais únicos no site, nº 56.1.

Em relação às metas nº 56.2,56.3, 57.1 e 58.1, que tiveram seu número mínimo realizado acima de 20% do previsto no quadrimestre, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

Em relação à meta nº 59.1, referente ao número mínimo de encontros / seminários/ congressos, realizada parcialmente, a OS justificou que não cumpriu a meta devido ao redirecionamento dos esforços da equipe de comunicação para o plano relacionado à transferência de sede e reabertura do Museu, prevendo a realização em 2025. A UGE acata a justificativa.

Foram realizadas no exercício as ações condicionadas nº 61, Plano de Comunicação para divulgação da exposição de longa duração, nº 63, referente à atualização do site institucional, nº 65, Programa Hub de comunicação das Favelas, nº 66, CORRE Day Feira de Empreendedores periféricos e inovação, nº 67, atualização do projeto de sinalização, nº 68, referente a anúncios digitais e nº 70, produção audiovisual para reabertura do Museu.

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED							
MUSEU DAS FAVELAS - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado
71	Seguro Multiriscos e RC	71.1	Dado extra	Documento obtido	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	0	1
					3º Quadrim	0	0
					META ANUAL	0	1
					ICM	0	100%
72	Implantar Biblioteca técnica	72.1	Meta produto	Biblioteca técnica implantada	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	-	-
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
73	Inspeção Predial	73.1	Meta produto	Laudo técnico	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
74	Projeto Técnico CBPMESP	74.1	Meta produto	Projeto Contratado e Aprovado junto aos Órgãos de Segurança e Preservação do Patrimônio	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
75	Projeto de Acessibilidade PCDMR	75.1	Meta produto	Projeto aprovado	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
76	Readequação do Projeto Luminotécnico	76.1	Meta produto	Projeto Implantado	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
77	Laudo de avaliação para Seguro	77.1	Meta produto	Laudo técnico	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
78	Elaboração do Projeto CFTV	78.1	Meta produto	Projeto entregue	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
79	Elaboração do Projeto CFTV	79.1	Meta produto	Projeto implantado	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
					1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
			Meta produto		3º Quadrim	1	1

80	Projeto Layout	80.1		Projeto implantado	META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
81	Ações Segurança Contra Incêndio	81.1	Meta produto	Ações implantadas	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	-	-
					3º Quadrím	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
82	Projeto SPDA	82.1	Meta produto	Projeto implantado	1º Quadrím	-	-
					2º Quadrím	-	-
					3º Quadrím	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
83	Licença para funcionamento	83.1	Dado-extra	Documento obtido	ANUAL	-	-

Parecer da UGE sobre o Programa Edificações

As ações previstas para o ano foram parcialmente desenvolvidas pela OS, alcançando parte dos objetivos previstos.

Sobre a meta n.º 71.1, a apólice de seguro multirrisco, incluindo responsabilidade civil, foi renovada sob n.º 96.93.2024.0000066, por meio da YELUM Seguradora, e possui vigência até 08/07/2025, com endosso pactuado para atender à nova edificação.

Em relação à meta n.º 72.1, sobre implantação de Biblioteca Técnica, foi cumprida e atuará por meio de plataforma online, disponibilizando documentação técnica sobre a edificação.

Quanto à meta n.º 73.1, que trata de inspeção predial, foi cumprida satisfatoriamente com relatório entregue neste quadrimestre.

Em relação à meta n.º 74.1, que trata de Projeto Técnico junto ao CBPMESP, não foi cumprida, contudo deve-se considerar que a mudança de edificação não possibilitou prazo exequível para tal cumprimento. Ainda, para a sede anterior, situada no Palácio Campos Elíseos o museu possuía AVCB n.º 615603, vigente até 12/12/2025, e, para a nova sede, situada no Pátio do Colégio n.º 148, possui Projeto Técnico n.º 322366-1/2024 protocolado para análise junto ao Corpo de Bombeiros em 01/11/2024.

Quanto à meta n.º 75.1 que trata de projeto de acessibilidade para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, não foi cumprida, contudo deve-se considerar que a mudança de edificação não possibilitou prazo exequível para tal cumprimento.

Sobre a meta n.º 76.1 que trata de readequação do projeto luminotécnico foi satisfatoriamente cumprida, com projeto entregue e readequado para atender demanda da nova edificação.

A meta n.º 77.1 que trata de laudo de avaliação para seguro foi cumprida satisfatoriamente, com relatório entregue neste 3º quadrimestre.

Quanto às metas n.º 78.1 e n.º 79.1, que tratam de elaboração do projeto CFTV, com respectivos atributos de mensuração, projeto entregue e implantado, foram satisfatoriamente cumpridas, com projeto entregue.

A meta n.º 80.1 que trata de projeto layout foi satisfatoriamente cumprida, com projeto entregue.

Em relação a meta n.º 81.1, que trata de ações de segurança contra incêndio foi satisfatoriamente cumprida, com relatório entregue.

Sobre a meta n.º 82.1 que trata de projeto para Sistema de Proteção e Descargas Atmosféricas, SPDA, não foi cumprida, contudo deve-se considerar que a mudança de edificação não possibilitou prazo exequível para tal cumprimento.

A meta n.º 83.1 que trata da obtenção de licença para funcionamento, não foi cumprida. Esta UGE acompanhará o desenvolvimento da ação no próximo ano, e como se trata de atributo de mensuração adicional, "Dado Extra", cuja informação não é obrigatória, ainda que desejada, não há quaisquer penalizações pelo não cumprimento.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Programa de Gestão Museológica	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia.
Programa de Gestão de Acervos	Todos os anexos foram entregues.	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, com a ressalva detalhada a seguir.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Todos os anexos foram entregues.	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia.
Programa Educativo	Todos os anexos foram entregues.	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, com a ressalva detalhada a seguir.
Programa Conexões Museus SP	Todos os anexos foram entregues.	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, com a ressalva detalhada a seguir.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Todos os anexos foram entregues.	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia.
Programa de Edificações	Todos os anexos foram entregues.	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram devidamente realizadas, restando as seguintes observações:

No **Programa de Gestão de Acervos**, quanto ao relatório de restauros, empréstimos e novas aquisições, esta UGE agendará uma reunião com a equipe técnica a fim de alinhar a regularização dos itens doados e comprados e que serão incorporados ao acervo do Museu.

Em relação ao relatório de atualização do BDA-SEC ou in.patrimonium.net, a OS informou que até o momento não possui nenhum acervo catalogado nos sistemas BDA-SEC ou in.patrimonium.net, portanto, não há atualizações a serem reportadas. Esta UGE orienta que ainda que o Museu não utilize nenhum dos bancos de dados da Secretaria, que relate as ações de catalogação dos acervos do museu. Ademais a OS estava realizando estudos para a escolha de uma base de dados para seus acervos, o qual esta UGE solicita esclarecimentos quanto ao desenvolvimento dessa ação.

No **Programa Educativo**, a respeito do relatório de ações do núcleo educativo, a UGE solicita que o detalhamento das atividades se dedique ao quadrimestre em avaliação. Embora seja importante a retomada do realizado no ano, visto se tratar de um relatório anual, informações pormenorizadas que já tiverem sido apresentadas nos quadrimestres anteriores podem ser suprimidas, abrindo espaço para melhor detalhamento do realizado no 3º quadrimestre.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a UGE reitera a importância e solicita a utilização do modelo do programa na produção dos relatórios concisos.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE O PLANO ORÇAMENTÁRIO

Na demonstração de resultados, o Plano Orçamentário Consolidado demonstra a seguinte gestão dos recursos financeiros, cabendo destacar que o relatório apresenta, no ano de 2024, um total de receitas vinculadas ao Plano de Trabalho na ordem de R\$ 21.656.251,86 e um total de despesas na ordem de R\$ 21.502.308,66. O total de repasse no ano foi de R\$ 9.926.000,00. No acumulado anual, a OS informa, na planilha orçamentária os valores de rendimentos financeiros, obtidos através da aplicação de recursos dos repasses e recursos de captação, na ordem de R\$ 764.051,49.

Na análise da relação da execução dos recursos, considerando a relação entre previsto e realizado, notamos que a OS executou **109,82%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área meio (RH – demais funcionários); **96,46%** dos recursos previstos para gastos com prestadores de serviços da área meio e **99,90%** para custos administrativos e institucionais. Já na área fim, a OS executou **101,90%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área fim (RH – demais funcionários); **86,94%** dos recursos previstos para o Programa de Edificações; **63,78%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão de Acervos; **77,75%** dos recursos previstos para o Programa de Exposições e Programação Cultural; **12,78%** dos recursos previstos para o Programa Educativo; **45,44%** dos recursos previstos para o Programa Conexões Museus SP; **16,75%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão Museológica e **69,13%** dos recursos previstos para o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.

Em relação ao **Programa de Gestão de Acervos**, nota-se que foram executados 63,78%, mas não foram encontradas notas explicativas, diante do acompanhamento ao longo dos quadrimestres, entende-se que houve uma gestão equilibrada para o ano.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a OS explica em nota que a rubrica “Exposição de longa duração - implantação e manutenção”, contém um montante de R\$ 482.464,95 em imobilizado, respectivamente seu percentual para a linha seria de 93%. A rubrica “Exposições itinerantes - PRONAC 234055”, contém um montante de R\$ 12.029,99 em imobilizado, respectivamente seu percentual para a linha seria de 75%, que não estão considerados no cálculo. Considerando a visão do geral com as atualizações, o percentual seria de 88% para realização desta rubrica. Para as rubricas “Ações do Centro de Empreendedorismo – CORRE” e “Exposições itinerantes - PRONAC 234055”, foram iniciados em 2024 as ações de execução, entretanto, serão concluídas em 2025 em razão da temporalidade do projeto e da fase de execução. Considerando a visão do geral, com as atualizações, o desempenho apresenta-se de forma equilibrada. Esta UGE compreende como coerente.

Quanto ao **Programa Educativo**, foram realizados apenas 12,78%. A baixa execução se explica pelo aporte de recursos realizado no âmbito no 5º Termo de Aditamento.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a execução foi de 45,44%, o que a UGE compreende como coerente, tendo em vista que algumas metas permanecerão pendentes para o próximo exercício.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a OS explica em nota que as linhas “Designer”, “Outros Serviços em Geral” e “Produção Fotográfica”, tiveram execução inferior a 80% devido a execução de ações pontuais em relação a operacionalidade do programa de comunicação, bem como o valor de R\$32.000,00 que será executado em 2025. Sobre as linhas “Produção Gráfica”, “Licenças de Software”, “Intérprete de Libras” e “Publicações Diversas”, tiveram execução superior ao previsto devido à alteração pontual, no curso regular da execução voltado para estratégia de comunicação. O item “Outros Serviços em Geral” contém um montante de R\$26.980,00 em imobilizado, respectivamente seu percentual para a linha seria de 29%. Considerando a visão do geral com as atualizações o percentual seria de 72% para realização desta rubrica. Ainda, para o exercício de 2025, foram consideradas ações para execução no âmbito do programa de comunicação, o que explica a execução de 72%. A UGE acata as explicações.

Referente ao **Programa de Edificações**, notou-se que houve execução de 86,94% do recurso orçamentário disposto no Programa ao longo deste ano. Esta UGE compreende como coerente a execução.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, realizado em apenas 16,75%, a OS explica que em relação ao item “Planejamento Estratégico”, foram iniciados em 2024 ações de execução, entretanto serão concluídos em 2025, em razão da mudança de sede. Sobre o item “Sustentabilidade”, a área da educação realizou a entrega de materiais educativos previstos na exposição de Longa Duração e utilizou recursos da própria exposição, por esse motivo não houve execução para essa rubrica. O item “Mudança física” contém um montante de R\$7.415,00 em imobilizado, respectivamente seu percentual para a linha seria de 112% que não estão considerados no cálculo. Considerando a visão do geral com as atualizações, o percentual seria de 98% para realização desta rubrica, o que demonstra o equilíbrio para o grupo em relação a execução. A UGE acata as explicações.

Sobre os limites de gastos com recursos humanos no período, o Relatório Sintético de Recursos Humanos demonstra que os índices pactuados no Contrato de Gestão (65% para remuneração de empregados sobre o total de despesas e 10% para remuneração de dirigentes sobre o total de despesas) foram respeitados, sendo que:

-) realizado no ano com remuneração de dirigentes atingiu 95,60% sobre o total de despesas;
-) realizado no ano com remuneração de empregados atingiu 104,58% sobre o total de despesas.

No ano de 2024, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG apresentou o seguinte desempenho de captação de recursos:

- Captação operacional: não houve captação operacional;
- Captação operacional apropriada ao contrato de gestão: não houve captação operacional;
- Captação incentivada: R\$ 5.280.964,04, o que corresponde a 73,04% do valor anual previsto na planilha orçamentária;
- Captação incentivada apropriada ao contrato de gestão: o Plano Orçamentário não apresenta receita de captação apropriada.

Esta Unidade Gestora acompanhou, no ano, as informações enviadas pela OS de saldos de contas correntes vinculadas ao Contrato de Gestão. Houve aplicação na conta de recursos de contingência nesse período, conforme informado pela Organização Social.

QUADRO DE METAS, ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PENDENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO 2022				
Programa	Nº e nome da ação	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Posição da UGE
Programa de Gestão Museológica	Meta nº 6 ,1–Programa de amigos	3º quadrimestre de 2022	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE

<p>Status: segundo a OS, foram realizadas pesquisas e reuniões de planejamento para reprogramação do projeto, tendo em vista que o programa tem as suas particularidades, pois se trata da importância do fortalecimento de artistas periféricos no contexto cultural. No Relatório de Atividades do 2º quadrimestre, a OS informou que o programa seguia em elaboração, com previsão do lançamento de seu projeto na ocasião da reabertura do Museu, no mês de novembro, aproveitando o destaque da reabertura e o lançamento da exposição de Longa Duração e a Exposição Temporária Racionais MCs, com o intuito de iniciar a adesão de membros ao grupo. Todavia, no Relatório de Atividades do 3º quadrimestre, a OS informa que, considerando os esforços dedicados à mudança de sede e à implantação das novas exposições, não foi possível ativar o Programa de Amigos.</p>				
Programa de Gestão Museológica	Meta nº 7.1 – Plano Museológico	1º quadrimestre de 2022	2º quadrimestre de 2024	REALIZADA
<p>Status: registra-se que o Plano Museológico do Museu das Favelas foi entregue junto ao relatório em análise. Ressalva-se que o referido documento será avaliado e terá sua execução validada por esta UGE em momento oportuno.</p>				
Programa de Gestão Museológica	Meta nº 8.1 – Plano estratégico	3º quadrimestre de 2022	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE
<p>Status: repactuada para 2025 no 5º Termo Aditivo, devido à mudança de sede do Museu das Favelas.</p>				
Programa de Gestão de Acervos	Meta nº 14.2 – Realizar estudo voltado ao desenvolvimento de acervo audiovisual advindos de redes sociais	3º quadrimestre de 2022	1º quadrimestre de 2025.	PENDENTE
<p>Status: conforme estabelecido na reunião com o Comitê de Política de Acervo no 1º quadrimestre, e protocolado através do Ofício Dir - FAV 20/2023, o Museu das Favelas justificou a pendência da meta e o aceite da repactuação para execução da mesma no primeiro quadrimestre de 2025. O aceite foi recebido pela instituição através do Ofício nº 283/2023-SCEC-UPPM. No relatório em análise, a OS informou que a mudança para a nova sede do Museu das Favelas viabilizará a estruturação física do Centro de Referência. A meta continua pendente e a UGE aguardará seu desenvolvimento.</p>				
Programa de Exposições e Programação Cultural	Meta nº 24.1 – Implantação da exposição de Longa Duração	3º quadrimestre de 2022	3º quadrimestre de 2024	REALIZADA
<p>Status: a meta foi efetivamente concluída no 3º quadrimestre de 2024 com a inauguração da mostra "Sobre Vivências".</p>				
Programa de Exposições e Programação Cultural	Meta nº 25.1 – Implantar plataforma digital para conteúdos da exposição de longa duração	3º quadrimestre de 2022	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE
<p>Status: a OS justificou que a Plataforma Digital segue em desenvolvimento, concomitante ao cronograma descrito na meta nº 24 de Implantação da Exposição de Longa Duração, e será entregue em conjunto com a inauguração da mostra. No 3º quadrimestre, a OS não apresentou atualização do status de realização da meta, que permanece pendente de execução. Como se trata de uma meta de 2022, a UGE solicita urgência na realização.</p>				
Programa Educativo	Meta 37.1 – Realização de diagnóstico do território para subsidiar a criação de programas e projetos educativos	1º quadrimestre de 2022	1º quadrimestre de 2024	REALIZADA
<p>Status Foi apresentado um relatório e um mapa que expõem o diagnóstico territorial do Museu das Favelas focado principalmente no histórico e características do bairro dos Campos Elíseos, debatendo as diferentes formas de habitar que podem ser encontradas na região, muitas, inclusive, com marcos sociais similares aos das favelas e periferias. Também analisa as percepções dos frequentadores sobre o Museu e propõem encaminhamentos para fortalecer a relação com o bairro.</p>				
Programa Educativo	Meta 43.1 – Customização de software para agendamento online de visitas e ações educativas	2º quadrimestre de 2022	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE
<p>Status: no relatório do 2º quadrimestre de 2023, a OS afirmou que foi implementado um formulário eletrônico no site do Museu das Favelas, com o propósito de aprimorar o agendamento de visitas educativas. Esta UGE ressaltou em seu parecer que a meta prevista não foi atendida, considerando-se que se trata de implantação de software de agendamento e não da disponibilização de formulário para agendamento. Com isso, a OS informou no relatório anual que realizaria pesquisa, cotação e contratação da customização de software para agendamento on-line de visitas e ações educativas no 1º quadrimestre de 2024 e que a sua implantação estava prevista para o 2º quadrimestre de 2024. No relatório do 1º quadrimestre de 2024, a OS informou que foi restabelecido o primeiro contato com a empresa Percebe Educa, responsável pelo desenvolvimento do software de agendamento landé, visando à implantação do sistema. Explicitou ainda a continuidade das tratativas no 1º e 2º quadrimestres, com vistas a analisar o orçamento e os processos de customização do software. No relatório do 2º quadrimestre, a OS informou que as negociações com a Percebe não avançaram e que optou por abrir cotação para empresas de tecnologia ou plataforma existente que possa ser adaptada. Além disso, informou que realizou conversa com equipe de agendamento da Pinacoteca para compreensão do processo aplicado. A partir disso, informou que o novo prazo para realização seria o 3º quadrimestre de 2024. Já no relatório do 3º quadrimestre, a OS informou que o processo avançou, com a contratação da empresa Hous 360. Foi entregue uma versão para testes internos para posterior disponibilização no site do Museu, prevista para fevereiro. A UGE reitera o pedido de celeridade na realização, tendo em vista tratar-se de uma meta do exercício de 2022, e segue acompanhando a execução da meta.</p>				
Programa Educativo	Meta 45.1 – "Passaporte das Favelas" – fornecimento de ônibus para públicos dos projetos educativos	2º e 3º quadrimestres de 2022	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE
<p>Status: a OS informou que no 1º quadrimestre de 2024 houve apenas uma ação da meta "Passaporte das Favelas". No 2º quadrimestre, a OS informou que foram realizados mais 7 transportes de grupos. Assim, do montante de 169, considerando a realização do 1º e do 2º quadrimestre, seguem pendentes 161 transportes. A OS informou que serão realizados a partir de novembro, quando da</p>				

abertura da exposição de longa duração. A UGE acata a justificativa, entendendo que a ação está em execução. **No 3º quadrimestre, a OS não apresentou atualização do status de realização da meta, que permanece pendente de execução.**

Programa Conexões Museus SP (Antigo Programa de Integração ao SISEM SP)	Meta 57.1 – Oferecimento de estágios técnicos	3º quadrimestre de 2022	1º quadrimestre de 2025	PENDENTE
--	---	-------------------------	-------------------------	-----------------

Status: no relatório anual de 2023, a OS afirmou que a proposta de oferta de estágios que inicialmente seria realizada concomitantemente à exposição de longa duração, será realizada em exposições de curta duração. Informou ainda que o projeto de oferta de estágios seria apresentado em reunião com a equipe do GTC SISEM no primeiro quadrimestre de 2024. Esta apresentação de projeto não aconteceu. No relatório do 1º quadrimestre, a OS informou que os estágios acontecerão durante as discussões e atividades de formação relacionadas à exposição de Longa Duração no 2º quadrimestre. Já no relatório do 2º quadrimestre, a OS informou que a ação ocorrerá após a mudança de sede do museu, em conjunto com a formação do educativo para a exposição de longa duração. No relatório do 3º quadrimestre, a OS informou que não foi possível executar a ação em função das operações realizadas para a implantação da exposição de longa duração logo após a mudança de sede.

A UGE acata a justificativa, embora observe que a meta foi postergada sob o argumento da oportunidade de realização justamente no contexto de montagem da exposição de longa duração. Por isso, pede celeridade na realização.

Programa de Edificações	META 84.1 – Implantar automação no sistema de combate a incêndio	3º quadrimestre de 2022	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE
-------------------------	--	-------------------------	-------------------------	-----------------

Status: a ação, considerando a mudança de sede do Museu das Favelas, por diretriz governamental, do Palácio Campos Elíseos para edificação situada no Pátio do Colégio n.º 148, ainda que pese os esforços envidados pela OS para desenvolvimento da mesma, não teve oportunidade de execução, considerando a necessidade de desenvolvimento de novo Projeto Técnico para a nova sede, sob n.º 322366-1/2024, protocolado para análise junto ao Corpo de Bombeiros em 01/11/2024, cabendo aguardar aprovação e implantação do mesmo, bem como emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, AVCB, para, somente após conclusão de tais ações, implantar qualquer automação no sistema de combate a incêndio. Esta UGE continuará acompanhando a execução da meta no próximo ano.

EXERCÍCIO 2023

Programa	Nº e nome da ação	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Posição da UGE
Programa de Gestão Museológica	Ação nº 7 - Comitê Jovem	2º quadrimestre de 2023	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE

Status: a OS informou que, durante o quadrimestre, organizou uma estratégia de implantação para composição do comitê jovem, sendo a primeira reunião prevista para ocorrer no mês de junho e a segunda reunião no mês de outubro, ocasião que antecede um conjunto de entregas do museu, previstas para o mês de novembro, e cumprindo a realização de pelo menos duas reuniões anuais. No relatório de atividades do 2º quadrimestre, a OS informou que o projeto com as diretrizes e forma de atuação do Comitê Jovem foi entregue e apesar da previsão de sua ativação no segundo quadrimestre, optou por realizar a primeira reunião no terceiro quadrimestre, tendo em vista a mudança de sede do Museu. Durante este período foram mapeadas instituições que realizam trabalhos diretamente com juventude e coletivos compostos por jovens, levando em consideração a diversidade de temas que o museu aborda, as diferentes regiões da cidade e da grande São Paulo, além de balizas como equilíbrio de gênero e pautas importantes para a discussão do comitê. No relatório em análise, a OS afirma que devido ao processo de fechamento e reabertura do Museu, não foi possível implementar o Comitê, uma vez que toda a equipe estava voltada ao processo de reabertura e implementação das novas exposições. Neste sentido, foi avaliado como estratégico, que o Museu estivesse em seu novo pleno funcionamento, de forma que pudessem entender como funcionam as atividades na nova sede, para então articular propostas de programações e divulgações em territórios periféricos junto ao Comitê Jovem. Sendo assim, a implementação do Comitê será realizada em 2025, com vistas a consolidar uma atuação plena e ativa do Comitê.

Programa de Gestão Museológica	Ação nº 10 - Desenvolver projeto de acessibilidade comunicacional	3º quadrimestre de 2023	3º quadrimestre de 2024	REALIZADA
--------------------------------	---	-------------------------	-------------------------	------------------

Status: O projeto de acessibilidade comunicacional foi finalizado junto com a abertura da exposição de longa duração "Sobre Vivências", sendo adotado nos textos curatoriais a linguagem simples, bem como as traduções em língua inglesa (EUA) e espanhol. Além disso, todos os conteúdos audiovisuais contam com legendas e interpretações em libras.

Programa de Gestão de Acervos	Meta nº 20.1 - Elaborar inventário para o acervo da exposição de longa duração/nº de encontros	3º quadrimestre de 2023	3º quadrimestre de 2024	REALIZADA
-------------------------------	--	-------------------------	-------------------------	------------------

Status: a OS informou que o inventário foi finalizado. Esta UGE informa que a meta foi cumprida.

Programa de Exposições e Programação Cultural	Ação nº 26 - Realização de exposições virtuais	3º quadrimestre de 2023	2º quadrimestre de 2024	REALIZADA
---	--	-------------------------	-------------------------	------------------

Status
A exposição virtual "O Samba Merece um Palácio" pode ser consultada através do link:
<https://artsandculture.google.com/story/9gXB6Dm-5g0Nmg>

Programa Educativo	Ação nº 50 - Visitas e interações virtuais	3º quadrimestre de 2023	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE
--------------------	--	-------------------------	-------------------------	-----------------

Status: a OS justificou no relatório do 3º quadrimestre de 2023 que o cumprimento parcial da meta ocorreu devido a contratemplos enfrentados durante o 1º quadrimestre, no qual não foi possível realizar as 10 interações virtuais planejadas. Essa dificuldade inicial impactou significativamente os quadrimestres subsequentes, limitando a capacidade de realizar mais do que 10 interações virtuais em cada um deles. Esta UGE retomou o seu parecer do relatório do 1º quadrimestre de 2023, o qual especifica que as ações:

[...] não foram realizadas em virtude da reorganização do Núcleo Educativo, que passou a contar com uma nova coordenação neste quadrimestre e, por esta razão, o plano conceitual e as atividades da área estão em revisão. Informou ainda que as ações serão realizadas a partir do próximo período. Esta UGE verificou que o desligamento da coordenação da equipe do Núcleo Educativo ocorreu no final de março, portanto, compreende-se que sua saída poderia ter impactado parcialmente, e não integralmente a execução dessas metas. Nesse sentido, esta UGE acata parcialmente a justificativa da OS e acompanhará a execução das metas nos próximos quadrimestres, orientando para que a OS cumpra a meta anual pactuada.

Considerando-se o parecer do 1º quadrimestre de 2023, referente à não execução da meta naquele período, esta UGE compreendeu que a meta foi realizada parcialmente e manteve as 9 interações virtuais como pendentes para o exercício 2024. No relatório do 2º quadrimestre de 2024, a OS informou que as ações virtuais serão planejadas em setembro e outubro e realizadas a partir de novembro. As visitas virtuais seriam oferecidas a instituições de fora de São Paulo, visando ampliar a interação do público de outros estados com o Museu das Favelas. No relatório do 3º quadrimestre, a OS informou que não foi possível realizar a ação já que a equipe esteve focada no atendimento ao público após a abertura do Museu na nova sede, e informa que realizará ao longo de 2025. A UGE acompanhará a realização da ação no próximo exercício.				
Programa Museus SP	Conexões Meta nº 55.1 - Atualizar o levantamento dos museus de favela e redes temáticas para integração	3º quadrimestre 2023	2º quadrimestre 2024	REALIZADA
Status Em relação ao apresentado no relatório anual de 2023, a ação não foi considerada cumprida pela UGE, uma vez que o documento trouxe o mesmo levantamento entregue em 2022. A UGE solicitou a realização no 2º quadrimestre de 2024, o que foi feito pela OS. Anexo ao relatório do 2º quadrimestre, foi entregue novo mapeamento acompanhado de apresentação da metodologia utilizada. A UGE atesta que a meta pendente foi cumprida.				
Programa de Edificações	Meta nº 68.1- Acessibilidade arquitetônica: requalificação dos acessos, com mensuração "projeto entregue aos órgãos de patrimônio"	3º quadrimestre de 2023	2º quadrimestre de 2024	PENDENTE
Status: a ação, considerando a mudança de sede do Museu das Favelas, por diretriz governamental, do Palácio Campos Elíseos para edificação situada no Pátio do Colégio n.º 148, ainda que pese os esforços envidados pela OS para desenvolvimento da mesma, não teve oportunidade de execução, considerando a necessidade de desenvolvimento de novo projeto de acessibilidade para a nova sede, que deverá ser protocolado para análise junto a municipalidade, incluindo órgão de preservação ao qual a edificação é tombada. Esta UGE continuará acompanhando a execução da meta no próximo ano.				
Programa de Edificações	Meta nº 68.2- Acessibilidade arquitetônica: requalificação dos acessos/ projeto implantado	3º quadrimestre de 2023	3º quadrimestre de 2024	PENDENTE
Status: a ação, considerando a mudança de sede do Museu das Favelas, por diretriz governamental, do Palácio Campos Elíseos para edificação situada no Pátio do Colégio n.º 148, ainda que pese os esforços envidados pela OS para desenvolvimento da mesma, não teve oportunidade de execução, considerando a necessidade de desenvolvimento de novo projeto de acessibilidade para a nova sede, por meio do pactuado na meta n.º 68.1, que deverá ser protocolado para análise junto à municipalidade, incluindo órgão de preservação ao qual a edificação é tombada, para somente posteriormente realizar qualquer implantação. Esta UGE continuará acompanhando a execução da meta no próximo ano.				
Programa de Edificações	Meta nº 71.1- Revisar projetos de regularização cadastral do imóvel	3º quadrimestre de 2023	3º quadrimestre de 2024	PENDENTE
Status: a ação, considerando a mudança de sede do Museu das Favelas, por diretriz governamental, do Palácio Campos Elíseos para edificação situada no Pátio do Colégio n.º 148, ainda que pese os esforços envidados pela OS para desenvolvimento da mesma, não teve oportunidade de execução. Esta UGE continuará acompanhando a execução da meta no próximo ano.				
Edificações	Meta nº 75.1- Implantar projeto de luminotécnica nas salas expositivas	3º quadrimestre de 2023	1º quadrimestre de 2024	REALIZADA
Status A ação foi cumprida.				
Programa de Edificações	Meta nº 77.1- Implantar projeto de luminotécnica nas salas de trabalho	3º quadrimestre de 2023	3º quadrimestre de 2024	REALIZADA
Status: a ação foi satisfatoriamente cumprida, com readequação do projeto para atender demanda da nova edificação.				
Programa de Edificações	Meta nº 87.1- Desenvolver Facility Report para eventos e exposições	3º quadrimestre de 2022	1º quadrimestre de 2024	REALIZADA
Status A ação foi cumprida.				

METAS DO EXERCÍCIO DE 2024 QUE PERMANECEM PENDENTES

MUSEU DAS FAVELAS - EXERCÍCIO 2024				
Programa	Nº e nome da ação ou rotina técnica	Prazo pactuado	Novo prazo pactuado	Posição da UGE
Programa de Gestão de Acervos	Ação nº 14 (Meta nº 14.1) - Programa de Preservação Digital - Elaborar e implantar o Procedimento Operacional Padrão (POP) para Gestão de	3º quadrimestre de 2024	2025	PENDENTE

	Acervo e Direitos Autorais e Conexos			
<p>Status: a OS justificou o não cumprimento, pois, tendo em vista a mudança de sede, o perfil das exposições atuais no museu (longa duração e temporárias) exigiram uma revisão da proposta inicial de elaboração e implantação do Procedimento Operacional Padrão (POP) para Gestão de Acervo, documentos estes que não puderam ser realizados em vista da complexidade que cada exposição carrega, considerando os diversos atores participantes nesses processos. Com a implementação das exposições realizada no final de 2024, essas ações de revisão e implantação POP de Gestão de Acervo e Direitos Autorais e Conexos serão realizadas no decorrer do exercício de 2025. Esta UGE acata a justificativa e a meta ficará pendente e sua execução deverá ocorrer durante o ano de 2025, com prazo máximo até o 3º quadrimestre.</p>				
Programa de Exposições e Programação Cultural	Ação nº 23, realização de 02 exposições virtuais	3º quadrimestre de 2024	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE
<p>Status: a OS justificou que a exposição virtual "Favela em Fluxo" está em fase de finalização e será publicada na plataforma Kuula. A proposta é oferecer uma experiência imersiva e interativa, que reproduza a experiência da mostra física. Como a exposição chegou do Rio de Janeiro em novembro, seu acervo precisou ser guardado para que houvesse a montagem da exposição de longa duração, com isso, a digitalização das peças foi adiada, impedindo a entrega da exposição virtual em 2024. Está sendo desenvolvida a renderização tridimensional de uma galeria virtual que reproduz o espaço expositivo do Museu das Favelas, além disso, as obras foram digitalizadas e estão sendo integradas à galeria virtual. Com a conclusão dessas etapas, bem como a implementação de acessibilidade na plataforma, a exposição encontra-se em fase final de desenvolvimento e será disponibilizada para acesso do público. Esta UGE acata a justificativa. No entanto a UGE registra que a mensuração da ação é a <u>realização de 02 exposições virtuais</u> e que não houve explicações no relatório em análise sobre a segunda exposição virtual não realizada, permanecendo, desta forma, ambas realizações pendentes para o próximo exercício.</p>				
Programa Educativo	Meta nº 41.1, número de ações no Programa Semente Ancestral. Meta nº 41.2, número mínimo de participantes	3º quadrimestre de 2024	2025	PENDENTE
<p>Status: a OS explica que as atividades foram impactadas pela mudança de sede do Museu e falecimento repentino do coordenador do núcleo, não sendo possível dar continuidade à ação no 3º quadrimestre. A UGE esteve atenta à perda do coordenador e a condução sensível da situação pela OS. Acata a justificativa e informa que as metas permanecerão pendentes para o próximo exercício.</p>				
Programa Educativo	Meta nº 42.1, número de ações de formação continuada da equipe do Museu,	2º quadrimestre de 2024	2025	PENDENTE
<p>Status: foi realizada conforme a previsão para o 3º quadrimestre, mas não atingiu a previsão anual, porque foi realizada a menos no 2º quadrimestre. A UGE informa que a meta permanecerá pendente para o próximo exercício.</p>				
Programa Educativo	Meta nº 43.1, número de ações oferecidas no Projeto Paredão: Baile tá On! e Depois do Baile - Ações de mediação e interações virtuais	3º quadrimestre de 2024	2025	PENDENTE
<p>Status: A meta não foi realiza no 3º quadrimestre e, com isso, atingiu parcialmente a mensuração anual. A OS justifica que não foi possível dar andamento ao projeto por conta da mudança de sede do Museu, e se compromete a conduzir o objetivo em 2025. A UGE acata a justificativa e informa que a meta permanecerá pendente para o próximo exercício.</p>				
Programa Conexões Museus SP	Meta nº 49.1 - Nº de capacitações ofertadas a profissionais de museus	3º quadrimestre de 2024	2025	PENDENTE
<p>Status: A OS justificou que o não cumprimento da meta se deu por mudanças nas equipes, revisão das propostas de capacitação e a mudança de sede do Museu. A UGE acata a justificativa e informa que a meta permanecerá pendente e que acompanhará sua realização no próximo exercício.</p>				
Programa Conexões Museus SP	Meta nº 50.1 - Produção de Guia Temático - Museus Comunitários de São Paulo	3º quadrimestre de 2024	2025	PENDENTE
<p>Status: A OS justificou que o não cumprimento da meta ocorreu devido à estruturação em curso de uma rede temática coordenada pelo Museu das Favelas, com foco na consolidação e aprimoramento das ações a partir de 2025, com base nos desdobramentos de um encontro presencial realizado em dezembro de 2024. A UGE acata a justificativa e informa que a meta permanecerá pendente e que acompanhará sua realização no próximo exercício.</p>				
Programa de Edificações	Meta nº 74.1 - Projeto Técnico CBPMESP	3º quadrimestre de 2024	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE
<p>Status: em desenvolvimento, para a nova sede, situada no Pátio do Colégio n.º 148, Projeto Técnico sob n.º 322366-1/2024 protocolado para análise junto ao Corpo de Bombeiros em 01/11/2024. Deve-se considerar que a mudança de edificação não possibilitou prazo exequível para tal cumprimento.</p>				
Programa de Edificações	Meta nº 75.1 - Projeto de Acessibilidade PCDMR	3º quadrimestre de 2024	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE
<p>Status: deve-se considerar que a mudança de edificação não possibilitou prazo exequível para tal cumprimento.</p>				
Programa de Edificações	Meta nº 82.1 - Projeto SPDA	3º quadrimestre de 2024	3º quadrimestre de 2025	PENDENTE
<p>Status: deve-se considerar que a mudança de edificação não possibilitou prazo exequível para tal cumprimento.</p>				

Quanto às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, temos a manifestar:

Recomendação no Relatório da Comissão de Avaliação:	
2º trimestre 2024 (X)	3º trimestre 2024 (x)

CG 006/2022	CG 006/2022
2º trimestre 2024	
<p>A CA solicita à Unidade Gestora do contrato, considerando não haver uniformidade nos critérios de avaliação realizados na SCEIC, que em todos os próximos relatórios, para melhor transparência e entendimento dos pareceres, seja anexado glossário com os possíveis tipos de avaliações utilizados pela UGE e seus respectivos significados.</p>	
<p>Resposta da UGE:</p> <p>Atendendo à solicitação realizada pela comissão de avaliação, esta UGE apresenta abaixo os critérios estabelecidos para análise dos relatórios:</p> <p>GLOSSÁRIO</p> <p>Índice de satisfação Valor obtido a partir da aplicação das pesquisas de satisfação do público. Quando a mensuração for "índice de satisfação", a porcentagem mínima a ser alcançada será >ou=80%. O ICM, nesse caso, mantém-se 100% sempre que o valor mínimo for alcançado.</p> <p>Dado-extra Informação complementar que a OS apresenta sobre uma meta e, portanto, não é obrigatória e não é avaliada. Esta UGE apenas atesta se o dado-extra foi informado ou não.</p> <p>Número mínimo Esta UGE orienta que a OS poderá utilizar na mensuração da "meta-resultado" o termo "número mínimo", principalmente quando se tratar de metas de público. Há diversas ações em que o número de público pode variar significativamente, como ações extramuros, jogos e oficinas voltadas ao público espontâneo do museu etc., situações estas em que a imprevisibilidade do número de público participante impacta a realização das metas. Nestes casos, esta UGE compreende que a OS, ao alcançar o número mínimo ou ultrapassá-lo, a meta será considerada cumprida e não será tratada como superação. Esta UGE está trabalhando para aprimorar esta forma de mensuração, de modo a qualificar melhor quais tipos de ações poderão apresentar em sua mensuração o número mínimo.</p> <p>Realizado a menor / parcial Compreende-se que a meta foi cumprida parcialmente quando houver a realização de parte da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for menor que 80% do ICM.</p> <p>Realizado a maior / superado Compreende-se que a meta foi superada quando houver a realização acima da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for maior que 120% do ICM.</p> <p>Não realizada / não cumprida Compreende-se que a meta não foi cumprida, quando não ocorrer a realização integral da meta, ou seja, o ICM for igual a zero.</p> <p>Ressalva-se que esta UGE vem engendrando esforços para um melhor acompanhamento dos planos de trabalho, refletindo sobre o aprimoramento dos critérios e sobre o estabelecimento de parâmetros claros de avaliação.</p>	
3º trimestre 2024	
<p>A CA recomenda que OS tenha que se atentar ao cumprimento de metas, por mais que fique claro as muitas questões envolvidas no atual contrato de gestão, com a mudança do local da sede do Museu.</p> <p>Por mais que justificativas possam ser acatadas, a OS deve envidar todos os esforços para que, antecipadamente, possa reorganizar seu cronograma.</p>	
<p>Resposta da UGE:</p> <p>Esta UGE informa que as respostas enviadas pela OS no relatório anual não dizem respeito às recomendações apresentadas pela Comissão de Avaliação em seu relatório do 3º trimestre de 2024. Com isso, a OS deverá apresentar novo documento retificado, com resposta objetiva às recomendações supracitadas.</p>	
<p>Observação: o relatório do 3º quadrimestre e anual de 2024 da CA será elaborado posteriormente ao presente parecer técnico.</p>	

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 06/2022, durante o exercício de 2024, conforme verificado em visitas in loco, reuniões, participação em ações e eventos e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria com a Organização Social de Cultura em relação aos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

Observa-se, ainda, que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devidas e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o § 1º do Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

A Unidade Gestora recomenda às Organizações Sociais o atendimento ao Artigo 137 da IN 01/2024:

Art. 137 – Compete ao órgão público contratante:

VI – exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público contratante, do número do contrato de gestão e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento; (...)

Regularmente, mensalmente, quando do envio de notas fiscais de aquisição de bens pelas Organizações Sociais, esta UGE verifica o atendimento às instruções normativas do Egrégio Tribunal de Contas.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

A Organização Social de Cultura parceira disponibilizou ao longo do exercício, quando solicitada, certidões e declarações atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do contrato nº 06/2022, durante o exercício de 2024, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.

- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.

O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos vinte anos.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OS's também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.

A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 06/2022 sendo, entre outras atribuições, responsável pela "fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação", nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da referida UGE no exercício de 2024 foi realizada por Karina Rosa Santiago CPF nº 893.132.751-04 e Mirian Midori Peres Yagui CPF 352.140.528-12.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de "realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados" e a de "elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão", bem como "recomendações anuais referentes à execução orçamentária", em ambos os casos "considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas", conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, a Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Auditoria, tem, dentre as suas atribuições, a prevista no Artigo 46, Inciso III, de fiscalizar e avaliar o cumprimento das políticas públicas, dos contratos de gestão e demais áreas de gestão do Estado.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, "no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário", de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOUVER

No que tange às ações de acompanhamento, além das visitas técnicas in loco, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico realiza reuniões com as equipes da Organização Social de Cultura e participa de ações e eventos promovidos no equipamento cultural gerido em parceria.

Com relação ao acompanhamento na virtualidade, são realizadas:

- Visitas Virtuais à página: <https://museudasfavelas.org.br/>
- Canal no YouTube: Redes: <https://www.youtube.com/c/museudasfavelas>

Facebook: <https://www.facebook.com/museudasfavelas/>

Instagram: <https://www.instagram.com/museudasfavelas/>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/museudasfavelas/>

TikTok: https://www.tiktok.com/@museudasfavelas?is_from_webapp=1&sender_device=pc

Aspectos observados: divulgação de informações e programação e interação com público.

**Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho -
1º Quadrimestre/2024**

Data	Local	Tipo de evento Reunião de Trabalho	Participantes (Instituição)	Pauta/Resumo da Reunião
05/01/2024	Presencial - Museu	Oficina	Marcos Antonio (UPPM-SCEIC), Equipe MFAV, Nadia Lima (Consultora)	Oficina Plano Museológico MFAV
02/02/2024	Sala Carlos Gomes - Mezanino	Reunião	Marcelo Assis (Secretário-SCEIC), Karina Santiago (UPPM-SCEIC); Diretores (as) Executivos (OS's)	Reunião trimestral - Apresentação: Agenda CultSP; Dados de agenda de Pesquisas de impacto e monitoramento de atividades; Programações.
29/02/2024	Ambiente Virtual	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Sofia Gonçalves (UPPM-SCEIC), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Mila Chiovatto (APAC-PINA), Fabio Alves de Oliveira (CCE-MCat), Diogo Barros (ACCIM-MISExp), Telma Mosken (APAC-PINA), Aureli Alcântara (APAC-MRSP), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Alana Augusto (APAC-PINA), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Guilherme Ramalho (IDBRASIL-MLP), Leandro da Silva (IDG-MFAV), Gabriela Aídar (APAC-PINA), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Valquiria Martins (ACAM-MIV), Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat), Carolina Luisotto (Poiesis-CMA), Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA), Ana Lima (CCE-MCat), Layane Florencio (INCI-MC), Henrique Trindade (INCI), Ana Paula (Poiesis-CGA), Carla Brazil (ACAM), Educativo MCP (ACAM-MCP)	Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Planejamento das ações do Comitê Educativo para o ano de 2024
13/03/2024	Presencial - Museu	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Thiago Brandão (UPPM-SCEIC); Natalia Cunha (IDG), Marcos (IDG) e Félix (IDG)	Plano de Trabalho 2024
25/03/2024	Presencial - SCEIC	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Renata Cittadin (UPPM-SCEIC), Sofia Gonçalves (UPPM-SCEIC), Vera Cardim (IDG), Natalia Cunha (IDG)	Ações do Programa Conexões Museus SP
25/03/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Gisela (UM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Bruna (Comunicação-SCEIC), representantes da Comunicação das Organizações Sociais, representantes da ABRAOSC	Campanha 20 anos do Modelo OS
28/03/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Layane Florencio (INCI-MC), Henrique Trindade (INCI), Jéssica Baptista (CCE-MCat), Valquiria Martins (ACAM-MIV), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Fabio Alves de Oliveira (CCE-MCat), Rafael Araújo (CCE-MCat), Telma Mosken (APAC-PINA), Alexandra Batista (Poiesis-CR), Ana Paula (Poiesis-CGA), Caio Gomes (Poiesis-CR), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Diogo Barros (ACCIM-Paço), Leandro da Silva (IDG-MFAV), Amanda Cuesta (IDBRASIL-MLP), Tony Boita (ODEON-MDS), Wilmhara Alves dos Santos (APAC-PINA), Gabriela Dreux (INCI-MC), Amara Moira (ODEON-MDS), Alexandra Rocha (Poiesis), Laís Garcia (ACCIM-MIS), Cecília Branches (ACAM-MCI), Francine	Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Compartilhamento de experiência da equipe do Museu do Café, referente ao projeto do Museu em parceria com a Fundação Casa; Diálogo sobre os três primeiros meses de atuação do Programa

			Fernandes (ACCIM-MISExp), Ramon Vieira (SAMAS-MAS), Tatiana Ricci (SAMAS-MAS), Karina Motoda (Poiesis-CR), Daniel Gonzales (APAC-MRSP), Uíara Potira (ACAM-MIV), Educativo MCP (ACAM-MCP), Educativo MFL (ACAM-MFL), Gabriele Almeida (INCI-MC)	Educativo nos museus.
09/04/2024	Presencial - Museu	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC), Vera Cardim (MFAV), Carolina Rocha (MFAV), Claudia Onorato (MFAV) e Erica (MFAV)	Demandas do Programa de Gestão de Acervos

**Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho -
2º Quadrimestre/2024**

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião
07/05/24	Presencial na SCEIC	Reunião	Renata Cittadin (UPPM-SCEIC), Sofia Gonçalves (UPPM-SCEIC), Vera Cardim (IDG), Natália Cunha (IDG), Karina Santiago (UPPM-SCEIC)	Orientações Programa Conexões Museus SP
05/06/24	Presencial - UPPM	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Natalia Cunha (IDG)	Mudança de Sede do Museu
17/06/24	Museu das Favelas	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC), Vera Cadim (MFAV), Danieli Leite (MFAV), Gil Marçal (MFAV), Jennifer (MFAV), Marco Antonio (MFAV), Felix (MFAV), Leandro (MFAV), Lais Borge (MFAV)	Plano Museológico MFAV
20/06/24	Presencial- Museu	Visita Técnica	Roberta Martins (SCEIC- UPPM), Celso Nomoto (SCEIC- GPAO), Marco Neves, Gerente de Edificações (IDG)	Visita à nova sede proposta para ocupação do Museu das Favelas.
22/07/2024	Ambiente Virtual	Reunião	Karina Santiago (SCEIC- UPPM), Roberta Martins (SCEIC- UPPM); Raul Christiano (Secretário Executivo- SJC), Lucimara Souza (Chefe de Gabinete- SJC), demais funcionários da SJC, Marco Neves (IDG).	Estudos para propostas de alterações de sedes do Museu das Culturas Indígenas e Museu das Favelas, e Secretaria da Justiça e Cidadania e Secretaria de Esportes.
23/07/2024	Presencial - Museu	Visita técnica	Karina Santiago (UPPM-SCEIC); Natalia Cunha (IDG)	Visita técnica
23/07/2024	Presencial	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Roberta Martins (UPPM-SCEIC); Celso Nomoto (GPAO-SCEIC-); Raul Christiano (Secretário Executivo- SJC), Lucimara Souza (Chefe de Gabinete- SJC), demais funcionários da SJC; Natália Cunha (IDG), Marco Neves (IDG).	Estudos para propostas de alterações de sedes do Museu das Culturas Indígenas e Museu das Favelas, e Secretaria da Justiça e Cidadania e Secretaria de Esportes.
6/8/2024	Ambiente Virtual	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Roberta Martins (UPPM-SCEIC); Natalia Cunha (IDG), Marco Neves (IDG)	Cronograma de mudança de sedes
15/08/2024	Presencial - UPPM	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC), Vera Cardim (MFAV) e Danieli Leite (MFAV)	Questões Exposição de Longa, Plano Museológico e Acervo
23/08/2024	Ambiente Virtual	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Roberta Martins (UPPM-SCEIC); Natalia Cunha (IDG), Marco Neves (IDG)	Cronograma de mudança de sedes
23/08/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Treinamento	Luana Viera (UPPM-SCEIC), Angelita Fantagussi (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC), Thiago Brandão (UPPM-SCEIC), Marcia Sorrentino (UPPM-SCEIC), Dayane Rosalina (UPPM-SCEIC), Regiane Justino (UPPM-SCEIC), Equipe UM e Equipe das Oss	Treinamento do SMAC

**Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho -
3º Quadrimestre/2024**

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição)	Pauta/Resumo da Reunião
09/10/2024	Presencial na SCEIC	Reunião	Daniel (SCEIC- Gabinete), Mariana Rolim (SCEIC- UPPH), Celso Nomoto (SCEIC- GPAO), Mirian Yagui (SCEIC- UPPM), Roberta Martins (SCEIC- UPPM), Thiago Brandão (SCEIC- UPPM), Natalia Cunha (IDG), Marco Neves (IDG).	Acompanhamento estudos para mudança de sede
19/09/2024	Presencial na SCEIC	Reunião	Miriam Yagui (UPPM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Roberta Martins (UPPM-SCEIC), Thiago Brandão (UPPM-SCEIC), Marcos	Apresentação proposta ELD

			Antonio (UPPM-SCEIC), Vera Cardim (MFAV), Danieli Leite (MFAV), Claudia Onorato (MFAV) e Erica (MFAV)	
30/09/24	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Sofia Gonçalves (UPPM-SCEIC), Thiago Brandão (UPPM-SCEIC), Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Roberta Martins (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC), Natalia Cunha (MFAV) e Marco Neves (MFAV)	Alinhamento Plano de Trabalho
14/11/2024	Presencial Museu	Evento	Roberta Martins (SCEIC- UPPM), Thiago Brandão (SCEIC- UPPM), Marília Marton (SCEIC), Marcelo Assis (SCEIC), Marco Neves (IDG),	Reabertura Museu das Favelas
12/03/2024	Presencial - Museu	Evento	Mirian Yagui (SCEIC- UPPM), Luana Viera (SCEIC- UPPM)	Abertura de exposição - Longa Duração Sobre Vivências e Itinerante Favela em Fluxo
12/05/2024	Presencial Museu	Evento	Mirian Yagui (SCEIC- UPPM), Luana Viera (SCEIC- UPPM), Dayane Rosalina (SCEIC-UPPM), Angelita Fantagussi (SCEIC- UPPM)	Abertura de exposição - Racionais MC's: O Quinto Elemento

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

A Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas emitiu a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, a fim de tratar de forma complementar sobre as premissas orçamentárias em todas as fases dos CGs, dentre elas, a Prestação de Contas. Entre os itens, aborda o rateio administrativo de despesas em seu Artigo 1º, alíneas h e q.

O Contrato de Gestão (CG) em questão apresentou documento em atendimento à esta Resolução, informando no item h que não há rateio entre diretores da OS e que "O Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG) é especialista na gestão de centros culturais públicos de grande importância para o país e programas ambientais. Atualmente, faz a gestão do Museu do Amanhã e do Museu do Jardim Botânico, no Rio de Janeiro, Museu das Favelas e do Programa CULTSP PRO, em São Paulo, e do Paço do Frevo, no Recife. Em sua vertente ambiental, o IDG realiza a gestão operacional dos projetos advindos do Mecanismo de Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro, denominado Fundo da Mata Atlântica - FMA (IDG, 2025). Para os casos em que há a contratação de prestadores de serviços para a execução de atividades com escopo que possa ser replicado entre os equipamentos geridos pelo IDG, há o consenso para que, visando economicidade nas respectivas contratações, o rateio seja aplicado entre os equipamentos de acordo com a necessidade dos quantitativos" (alínea q).

A mesma informação consta na declaração do Inciso XVIII - Rateio Administrativo de Custos Indiretos, conforme Art. 138, inciso XVIII da IN 01/2024, na qual a OS apresenta a relação das despesas sem identificar rateio entre os seus programas em 2024.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Mirian Midori Peres Yagui (Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico) - responsável pelo Comitê Educativo
Luana Gonçalves Viera da Silva (Diretora Técnica do GPPM) - responsável pelo Comitê de Comunicação
Sofia Gonçalves (Diretora Técnica do GTC SISEM-SP) - responsável pelo Programa Conexões Museus SP
Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Edificações
Marcos Antônio Nogueira da Silva (Assessor de Gabinete II) - responsável pelas rotinas técnicas do Comitê de Política de Acervo
Thiago Brandão Xavier (Assessor Técnica IV) - responsável pelo acompanhamento do contrato de gestão

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão – Organização Social de Cultura apresentou à UPPM e à Comissão de Avaliação o Relatório de Atividades Anual de 2024, na data de 15 de março de 2025.

O relatório foi baseado em seu plano de trabalho contido no 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 06/2022 e analisado pela equipe técnica da UPPM, que confrontou as informações registradas com as observações do período decorrentes do acompanhamento técnico da Unidade.

As principais ações e realizações da Organização Social para o Museu das Favelas foram:

No **Programa de Gestão Museológica**, tem destaque os esforços empreendidos por todas as equipes para a mudança de sede do Museu. Tendo operado de novembro de 2022 até agosto de 2024 no Palácio dos Campos Eliseos, o Museu das Favelas foi reaberto ao público em tempo recorde, em 06 dezembro de 2024, no edifício situado no Pateo do Colégio, nº 148.

Como destaque do 3º quadrimestre para o **Programa de Gestão de Acervos**, estão as ações de incentivo à leitura, com lançamentos e debates sobre livros de autores periféricos e as tratativas para o estabelecimento de parcerias estratégicas, e escutas territoriais em centros de memória na cidade de São Paulo. Para o ano, destaca-se a realização dos encontros do Pesquisa de Cria, o Projeto de Apoio à preservação de acervos periféricos e as parcerias estratégicas, como exemplo, com a Casa Guilherme de Almeida, para realização de programação conjunta. Tendo em vista a reabertura do Museu, destacam-se as ações técnicas realizadas para a abertura da exposição de longa duração.

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, o grande destaque do período foi a realização da exposição de longa duração do Museu das Favelas "Sobre Vivências". A exposição conta com 5 salas expositivas, que abordam os seguintes temas: *Ser*, espaço que reúne instalações que exploram a linguagem em diversos formatos; *Existir*, módulo que apresenta como os dados oficiais sobre favelas foram historicamente usados para invisibilizar suas populações, propondo uma contraposição com frases literárias de artistas e pesquisadores; *Sonhar*, que reflete a rede de conexões e práticas ancestrais, provocando os visitantes a repensar seu papel em um futuro integrado com a natureza e a coletividade; *Celebrar*, celebra a criatividade das favelas, e *Morar*, que explora diferentes formas de morar nas favelas brasileiras. Também tem destaque a realização da exposição temporária "Racionais MC's: O Quinto Elemento", mostra que celebra os 35 anos da Banda Racionais MC's.

No **Programa Educativo**, ressalta-se a resiliência da equipe no enfrentamento dos desafios vividos pelo Núcleo em 2024. Tem destaque também as ações de formação realizadas para a capacitação da equipe em função da Exposição de longa duração e do novo território ocupado pelo Museu.

No **Programa Conexões Museus SP**, destaca-se a realização do Encontro da Rede de Memórias das Favelas e Periferias, importante passo na articulação.

No âmbito do **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, destaca-se a primeira fase de implementação da sinalização na nova sede institucional. Foram produzidas peças para a ambientação da fachada, totens autoportantes sinalizando diretórios por andar, direcional, espaços/salas de acesso do público, regras de uso do espaço e informações de funcionamento, além de placas para sinalizar banheiros e guarda-volumes. Também se destacam, no ano, as ações do HUB de Comunicação das Favelas e a realização do evento Dia de Corre, que reúne empreendedores, intervenções artísticas, aulas e palestras, promovendo conexões entre diferentes experiências de favelas e periferias.

No âmbito do **Programa de Edificações**, destaca-se a conclusão de importantes ações de manutenção e conservação predial da antiga sede do Museu, o Palácio Campos Elíseos, bem como a execução satisfatória de ações necessárias para mudança e ocupação da nova edificação.

De maneira geral, as ações pactuadas foram cumpridas, com a ressalva de que restaram metas pendentes dos exercícios de 2022 e 2023, além de metas pendentes do exercício de 2024.

Dentre as metas não cumpridas e que seguem como pendentes do exercício de 2022 estão: n° 6.1 e 8.1, do Programa de Gestão Museológica; n° 14.2, do Programa de Gestão de Acervos; n° 25.1, do Programa de Exposições e Programação Cultural; n° 43.1 e 45.1, do Programa Educativo; n° 57.1, do Programa Conexões Museus SP, e n° 84.1, do Programa de Edificações.

As ações não realizadas no exercício de 2023 que seguem pendentes são: n° 7, do Programa de Gestão Museológica; n° 50, do Programa Educativo, e n° 68.1, 68.2 e 71.1, do Programa de Edificações.

Registra-se a realização das ações pendentes do ano de 2022: n° 7.1, do Programa de Gestão Museológica; 24.1, do Programa de Exposições e Programação Cultural, e 37.1, do Programa Educativo. Também foram realizadas as metas pendentes do exercício de 2023: n° 10, do Programa de Gestão Museológica; n° 20.1, do Programa de Gestão de Acervos; n° 26, do Programa de Exposições e Programação Cultural; n° 55.1, do Programa Conexões Museus SP, e n° 75.1, 77.1 e 87.1, do Programa de Edificações.

Restam pendentes de realização do ano de 2024 as metas n°: 14.1, 23.1, 41.1, 42.1, 43.1, 49.1, 50.1, 74.1, 75.1 e 82.1.

Houve ainda a execução parcial, com justificativas aceitas, das metas n° 3.1, 4.1, 39.1, 41.1, 41.2, 43.1 e 59.1. Além da execução parcial dentro do limite de 20% das metas n° 27.2, 42.1 e 54.2.

Diante deste quadro, podemos avaliar que os objetivos previstos para os programas de trabalho foram parcialmente atingidos, e que as metas não cumpridas e parcialmente cumpridas, justificadas no relatório da OS e avaliadas pela UGE, prejudicam em parte os objetivos previstos no Plano de Trabalho.

No tocante às metas muito superadas, principalmente as que dizem respeito ao atendimento de públicos, cabe ressaltar que a OS vem concentrando esforços na realização das ações previstas, buscando a otimização e o bom uso dos recursos públicos, respeitando-se os princípios da economicidade. Consideramos que a superação das metas gerou impacto positivo para os objetivos gerais previstos, tendo por base os devidos cuidados em não prejudicar as demais ações pactuadas ou onerar os recursos orçamentários do Contrato de Gestão. Entretanto, esta Unidade Gestora recomenda a avaliação do potencial destas metas superadas para que, no próximo Plano de Trabalho, tais metas possam ser revistas e repactuadas a partir de um cenário mais factível da capacidade de atendimento.

Considerando que as metas não executadas podem ser realizadas no próximo exercício sem prejuízo ao contrato de gestão e que as metas parcialmente atingidas tiveram justificativas plausíveis e verificáveis, esta UGE não recomenda sanções ou penalidades.

De modo geral, as rotinas técnicas e obrigações contratuais foram executadas, havendo apenas as observações apontadas junto ao Quadro de Avaliação das Rotinas Técnicas e Obrigações Contratuais, sobre o Programa de Gestão de Acervos, o Programa Educativo e o Programa Conexões Museus SP, que deverão ser atendidas pela OS oportunamente.

Quanto aos recursos financeiros captados via leis de incentivo, editais ou cessão onerosa, a OS empreendeu esforços para captação obtendo bons resultados.

No que tange ao Plano Orçamentário, observou-se que houve a entrega das notas explicativas sobre a execução 25% acima ou abaixo dos valores pactuados em suas rubricas. Esta UGE orienta que a OS realize um planejamento mais adequado quanto à previsão e uso dos recursos pactuados e, na impossibilidade do uso integral do orçamento previsto nas rubricas de um Programa técnico, que o recurso seja revertido preferencialmente para ampliação ou melhoria de outras ações, metas e rotinas técnicas que estejam no escopo deste mesmo Programa.

Em relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, esta UGE encontrou divergências e solicitou a validação e/ou retificação pela Organização Social das informações. Com isso, considera-se que os dados presentes no quadro resumo estão em conformidade.

Em atendimento ao Artigo 203, inciso XVI da IN n° 01/2024 TCE-SP, os pareceres desta UGE passam a concluir pela regularidade, regularidade com ressalva ou irregularidade desta prestação de contas, em substituição aos conceitos, satisfatório, regular e insatisfatório, respectivamente.

Com isso, esta UGE considera que o Plano de Trabalho referente ao exercício de 2024, executado pela OS Instituto de Desenvolvimento e Gestão, foi realizado de forma REGULAR COM RESSALVA, uma vez que há metas pendentes deste exercício e de exercícios anteriores, assim como observações quanto às rotinas e obrigações previstas. Ressalva-se que a execução seguiu em parte os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público — além de atender às determinações contratuais vigentes.

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto n° 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Mirian Midori Peres Yagui

Coordenadora

Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ANEXO - GLOSSÁRIO

Índice de satisfação

Valor obtido a partir da aplicação das pesquisas de satisfação do público. Quando a mensuração for "índice de satisfação", a porcentagem mínima a ser alcançada será >ou=80%. O ICM, nesse caso, mantém-se 100% sempre que o valor mínimo for alcançado.

Dado-extra

Informação complementar que a OS apresenta sobre uma meta e, portanto, não é obrigatória e não é avaliada. Esta UGE apenas atesta se o dado-extra foi informado ou não.

Número mínimo

Esta UGE orienta que a OS poderá utilizar na mensuração da "meta-resultado" o termo "número mínimo", principalmente quando se tratar de metas de público. Há diversas ações em que o número de público pode variar significativamente, como ações extramuros, jogos e oficinas voltadas ao público espontâneo do museu etc., situações estas em que a imprevisibilidade do número de público participante impacta a realização das metas. Nestes casos, esta UGE compreende que a OS, ao alcançar o número mínimo ou ultrapassá-lo, a meta será considerada cumprida e não será tratada como superação. Esta UGE está trabalhando para aprimorar esta forma de mensuração, de modo a qualificar melhor quais tipos de ações poderão apresentar em sua mensuração o número mínimo.

Realizado a menor / parcial

Compreende-se que a meta foi cumprida parcialmente quando houver a realização de parte da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for menor que 80% do ICM.

Realizado a maior / superado

Compreende-se que a meta foi superada quando houver a realização acima da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for maior que 120% do ICM.

Não realizada / não cumprida

Compreende-se que a meta não foi cumprida, quando não ocorrer a realização integral da meta, ou seja, o ICM for igual a zero.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Midori Peres Yagui, Coordenadora**, em 22/05/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068143843** e o código CRC **42EB9D52**.